

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 7 DE MAIO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.007, que torna extensivas ás Estradas de Ferro Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim as tarifas e instruções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3.785, de outubro ultimo.

Decreto n. 4.008, que prorroga o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo, Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de dezembro do anno passado.

Mensagem do Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 de abril findo e de 3 e 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aditamento ao de 1 e expediente de 4 do corrente da Directoria da Justiça— Aditamento ao de 1 e expediente de 2 e 4 do corrente da Directoria do Interior—Expediente de 4 do corrente da Directoria da Contabilidade—Expediente de 1 a 4 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro— Expediente de 2 e 4 do corrente, da Directoria do Expediente do Theouro Federal.

Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 6 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Contabilidade—Requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

Secção JUDICIARIA —Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICARIO.

MAIACAS REGISTRADAS.

LENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *Brasilianische Bank fur Deutschland*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.007—DE 29 DE ABRIL DE 1901

Torna extensivas ás estradas de ferro do Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim as tarifas e instruções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *The Leopoldina Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. São extensivas ás estradas de ferro do Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim as tarifas e instruções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900, para as estradas de ferro Central de Macahé e prolongamento da Araruama e ramal do Sumidouro; equiparadas, assim, todas as tarifas da *The Leopoldina Railway Company, limited*, sujeitas á fiscalização do Governo Federal.

Capital Federal, 29 de abril de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Alfredo Maia.

DECRETO N. 4.008—DE 29 DE ABRIL DE 1901

Prorroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construção.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro de Itararé a Santa Maria da Bocca do Monte, de que é cessionaria.

Capital Federal, 29 de abril de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

MENSAGEM

Sr. Presidente e Membros do Senado Federal—De conformidade com o disposto no art. 48, n. 12, da Constituição, venho sujeitar á vossa approvação a nomeação, feita por decreto de 30 do mez findo, junto em cópia, do bacharel Alberto de Seixas Martins Torres para o logar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Capital Federal, 4 de maio de 1901.—
M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PIAUHY

Comarca da Parnahyba

10ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Felinto Pereira de Souza:

Capitão ajudante de ordens, Francisco Pinto de Mesquita;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Torquato Fortunato Pessoa.

28ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Felton Antonio Coelho Lima;

Tenente-secretario, José Thomaz Coelho Alves Bastos;

Tenente quartel-mestre, Maximo Gregorio Gil.

1ª companhia—Capitão, Antonio da Silva Ramos;

Tenente, Zacharias Henrique de Mollo;

Alferes, Felinto Elysio Corrêa.

2ª companhia—Capitão, Bento José da Fonseca;

Tenente, Antonio Paz Barreto;

Alferes, Francisco de Paula Mendes e Raymundo do Rego Lima.

3ª companhia—Capitão, Antonio do Almeida Portugal;

Tenente, Benedicto José de Castro;

Alferes, Antonio Rodrigues Nogueira e Roque Chilo de Oliveira,

4ª companhia—Capitão, Antonio Santeiro dos Reis;

Tenente, Amaro de Souza Barbosa;

Alferes, Maximiano Nascimento do Oliveira e Candido Felipe Sant'Iago,

29ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio José Tavares;

Capitão-ajudante, Luiz Brandão;

Tenente-secretario, Francisco Fernandes Basto;

Tenente quartel-mestre, José Alexandre Rodrigues.

1ª companhia—Capitão, Lindolpho Rodrigues Carneiro;

Alferes, Antonio de Brito Tupinambá e José Thomaz de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Manoel Lazaro Mousinho;

Tenente, Brazilino Athanasio da Silva;

Alferes, Antonio Salles Gomes e Manoel Victorino Guedelha.

3ª companhia — Capitão, João Climaco de Carvalho.

Tenente, Manoel Ricardo de Araujo;

Alferes, Leocadio Dias da Silva e Abel Marques dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Raymundo de Mello Marinho;

Tenente, Veridiano Ribeiro da Graça;

Alferes, Domingos Luiz de Franca e Manoel Tertuliano Carneiro.

30ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Miguel Nunes de Araujo;

Capitão-ajudante, João Furtado da Costa Fernandes;

Tenente-secretario, Elysiano Fernandes de Souza;

Tenente quartel-mestre, Raymundo José da Silva Almeida.

1ª compnnhia—Capitão, Manoel Ferreira Vianna;

Tenente, Antonio Raymundo Bittencourt Filho;

Alferes, Antonio Bollo de Moura e Bemvindo Teixeira de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Luiz Martins e Silva;

Alferes, Severo Ferreira Botelho e Antonio Dias de Araujo.

3ª companhia — Tenente, Gonçalo de Salles Gomes;

Alferes, Avelino Jorge da Silva e Amando Cesar Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Lucio de Araujo Chaves;

Tenente, Valentim Theotônio da Silva;

Alferes, João de Araujo Garcia e Miguel de Souza Barbosa.

10ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Veridiano Rabello Borges;

Capitão-ajudante, Paulino Gomes de Almeida;

Tenente-secretário, Fausto Fernandes Basto;

Tenente-quartel-mestre, Amadeu Ferreira do Carvalho.

1ª companhia — Tenente, Jocundo Felizardo de Oliveira;

Alferes, Trajano de Souza Barros e Lino de Souza Falcão.

2ª companhia — Capitão, Antonio Nogueira Sombra;

Tenente, Cunequundes Guilherme Sombra; Alferes, Dulciano Roque dos Santos e Vicente Nogueira de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Simão Antonio Ferreira;

Tenente, Simão Francisco Mand; Alferes, Pericles da Costa Lyra e Angelo Marques da Silva.

4ª companhia — Capitão, Anastacio de Salles Gomes;

Tenente, José Bonifácio Soares; Alferes, Francisco Pereira de Barros e Pedro Joaquim do Nascimento.

Comarca da Amarração

11ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Rodrigues Serra e Joaquim Cardia de Moraes Corrêa;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Joaquim de Freitas e Antonio de Brito Passos Filho;

Major-cirurgião, João Dias da Silva Cotrim.

30ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Leopoldino da Silva Castro;

Capitão-ajudante, Urbano Sá Vianna Passos;

Tenente-secretário, José de Araujo Mavignier;

Tenente-quartel-mestre, Abel Rodrigues de Pinho.

1ª companhia — Tenente, Vicente Rodrigues de Pinho;

Alferes, Liberato Francisco do Barros e Joaquim Antonio de Albuquerque.

2ª companhia — Capitão, Manoel Rodrigues do Nascimento;

Tenente, José Eduardo de Freitas, Alferes, Guilherme Pereira de Oliveira e Sebastião Dias Cornelio.

3ª companhia — Capitão, Antonio Vieira do Nascimento;

Tenente, Anastacio Barroo de Souza;

Alferes, Raymundo Machado de Oliveira e Pedro Francisco de Barros.

4ª companhia — Capitão, Francisco Borges da Silva;

Tenente, Manoel Carvalho da Cunha;

Alferes, José Mendes Dourado e Bernardino Pereira da Costa.

32ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco de Moraes Corrêa;

Major-fiscal, Domingos José Rodrigues;

Capitão-ajudante, Domingos Machado de Cerqueira Torres;

Tenente-secretário, José Rodrigues da Costa Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Gonzalo Nery Machado.

1ª companhia — Capitão, Francisco Borges da Silva;

Tenente, Bernardino de Sousa Silva;

Alferes, Renato Cardoso de Miranda e Guilherme da Rocha Passos.

2ª companhia — Capitão, Sebastião Bezerra da Cunha;

Tenente, Felipe Alves Monteiro;

Alferes, Antonio Marques da Silva e Antonio Manoel da Silva;

3ª companhia — Capitão, Antonio Felix Alves;

Tenente, Pedro Alves Ribeiro Franco Filho;

Alferes, Antonio João Coelho e Firmino Rodrigues de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, José Felix dos Santos Filho;

Tenente, Francisco Salles José dos Santos;

Alferes, Cosme Marques da Silva e Antonio Manoel de Lima.

33ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Jonas de Moraes Corrêa;

Major-fiscal, Delfino Francisco Rodrigues;

Capitão-ajudante, Frederico Gomes de Almeida;

Tenente-secretário, Elpidio Fausto de Araujo Moreira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Vieira Pinto.

1ª companhia — Tenente, Manoel Tristão Pacheco;

Alferes, Francisco Ferreira de Souza e Luiz Henrique Vieira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Caetano Liberato;

Alferes, João da Silva Menezes e Esmerino Ribeiro de Loyola.

3ª companhia — Capitão, Estevão Ferreira de Medeiros;

Tenente, Manoel Joaquim de Carvalho.

Alferes, Manoel Francisco Braga e Antonio Manoel Ferreira dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José Felix dos Santos;

Tenente, José Vicente de Albuquerque;

Alferes, Vicente José da Silva e Raymundo Segismundo de Carvalho.

11ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Eduardo de Leronhoff Brito;

Major-fiscal, João Luiz Pereira Brandão;

Capitão-ajudante, José Narciso de Castro;

Tenente-secretário, Osiel Leopoldino da Silva Castro;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Felix da Cunha.

1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco Vieira Pinto;

Tenente, Antonio Pereira Pinto;

Alferes, Raymundo Pereira de Oliveira e João Vieira Pinto.

2ª companhia — Capitão, Francisco Brício dos Santos;

Tenente, Valério Pereira de Souza;

Alferes, Raymundo de Araujo Costa Filho e Francisco Luiz da Silva Gama.

3ª companhia — Capitão, Manoel Rodrigues da Costa;

Tenente, Antonio Alves Martins;

Alferes, Israel Coelho Lima e Roberto Luis Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Pedro Alves Ribeiro Franco;

Tenente, Leonardo José Galbano;

Alferes, Virgilio Felix de Oliveira e Frederico Magno de Farias.

Comarca de Bom Jesus

10ª batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, o alferes Ernesto de Paiva Rio.

1ª companhia — Capitão, Antonio Fernandes Moreira Maciel.

Comarca de Boa Vista do Lopo

2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Raymundo Caetano de Almeida e Francisco Narciso de Castro;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Pires de Castro e Antonio Pires de Sampaio.

Major-cirurgião, João José das Neves.

67ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Paschoal José Duarte;

Tenente-secretário, José Serra de Miranda;

Tenente-quartel-mestre, Candido Rodrigues de Carvalho Netto.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro dos Santos;

Tenente, Antonio Romão de Souza;

Alferes, Bernardino José das Neves e Candido Lopes de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Ferreira de Carvalho;

Tenente, Jeronymo Gomes de Araujo;

Alferes, Raymundo Nonato de Carvalho e Aarão Gonçalves do Val.

3ª companhia — Capitão, José Deolindo da Costa;

Tenente, Felismino Ferreira dos Santos;

Alferes, Joaquim Barbosa de Carvalho e Antonio Rodrigues de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Francisco da Costa;

Tenente, José Rodrigues Corrêa;

Alferes, Abel Florindo de Carvalho e Silvestre José Rodrigues.

68ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Raymundo Rodrigues de Sampaio;

Major-fiscal, José Vicente de Sampaio;

Capitão-ajudante, Antonio Alves Pereira;

Tenente-secretário, João José Coelho Basto;

Tenente-quartel-mestre, Jeronymo Antonio de Souza.

1ª companhia — Capitão, Claro Vaz Freire;

Tenente, Cleo Ferreira da Cunha Martins;

Alferes, José Candido de Oliveira Carvalho e Marianno de Souza Ramos.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio de Amorim Junior;

Tenente, Joaquim Lopes de Carvalho;

Alferes, André Alves de Lima e Augusto Alves Vianna.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Fontenello Craveiro;

Tenente, Theodoro Ribeiro dos Santos;

Alferes, Constantino Alves Vianna e Deolindo Ferreira Vianna.

4ª companhia — Capitão, Luiz Fortes de Sá Menezes;

Tenente, Francisco Deolindo da Costa;

Alferes, Antonio Fortes Primo e José Moreira da Silva.

69ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Lino Pires de Castro;

Capitão-ajudante, Vahlevino de Souza Pires;

Tenente-secretário, Manoel Portugal de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pacheco Ramos.

1ª companhia — Capitão, Miguel Moreira do Nascimento;

Tenente, Joaquim José de Carvalho;

Alferes, Luiz Francisco Fontelles e Froelino Francisco Fontelles.

2ª companhia — Capitão, José Lourenço da Silva;

Tenente, Fenelon Gonçalves do Val;

Alferes, Manoel Ferreira Santa Anna e Leonardo José de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Antonio José Gomes Pessoa;

Tenente, Izidoro Machado Freire;

Alferes, Epaminondas Castello Branco Filho e Pedro de Carvalho e Silva.

4ª companhia — Capitão, Delfino Porto Magalhães;

Tenente, Benjamin Fortes Castello Branco;

Alferes, Manoel Pereira da Costa e João Antonio Martins.

23ª batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Deodato Oliveira dos Santos Portella;

Tenente-secretario, Firmino José de Sampaio;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Lopes de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ildefonso de Araújo;

Tenente, José Sabino de Carvalho;
Alferes, Izidoro Teixeira de Loyolla e Geminiano Ferreira da Costa.

2ª companhia—Capitão, Francisco Alves de Mello;

Tenente, Americo de Souza Leão;
Alferes, Izidro Simplicio de Souza e Raymundo Nonato de Souza.

3ª companhia—Capitão, Antonio Portella;
Tenente, Alexandre Francisco Fontelles;
Alferes, Floriano Serra e Lino Gomes Pereira.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Antonio de Carvalho;

Tenente, Raymundo Alves Palhares;
Alferes, Alberto Dias Cordeiro e Pedro Celestino Dias Lopes.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca do Rio Branco

6ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Sabino Augusto Zany.

Estado-maior—Capitães-assistentes, João Baptista de Mello Brandão e Manoel Joaquim Guedes Filho;

Capitães-ajudantes de ordens, Leonardo Marques de Amorim e João Augusto Zany;
Major-cirurgião, Maximiano José Roberto.

16ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Alfredo Venancio de Souza Cruz;

Major-fiscal, o tenente Mathous de Souza Lopes;

Capitão-ajudante, Joaquim Corrêa Valente;
Tenente-secretario, Julião José da Gama;
Tenente-quartel-mestre, Spiridião José de Andrade;

Capitão-cirurgião, Antonio Pedro Bemfica.

1ª companhia—Capitão, Manoel Lopes do Magalhães;

Tenente, Luiz Antonio Mesquita;
Alferes, Alvaro Ferreira Sarmento e Raymundo Telles de Menezes.

2ª companhia—Capitão, Domingos Gonzaga Rodrigues;

Tenente, Boaventura Lopes Magalhães;
Alferes, Manoel Barreto de Mattos e Antonio Carreira Duarte.

3ª companhia—Capitão, Manoel Vieira Accioly Cavalcante;

Tenente, Francisco Pinto Ribeiro;
Alferes, Ildefonso Antonio de Souza Cruz e Antonio Telles de Menezes.

4ª companhia—Capitão, Carlos do Castro Vianna;

Tenente, Ismael Cesar Pinto de Figueiredo;

Alferes, Jacob Isaac de Souza Cruz e Francisco Antonio de Mattos.

17ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Capistrano da Silva Motta.

Major-fiscal, Manoel Isidoro Taveira Pau Brazil;

Capitão-ajudante, Manoel Bento da Cunha Finza;

Tenente-secretario, Vicente da Silva Motta;
Tenente-quartel-mestre, Jacob Bamberg;

Capitão-cirurgião, Marcolino Telles do Menezes.

1ª companhia—Capitão, Raymundo Accioly Cavalcante;

Tenente, Delfino José de Souza;
Alferes, Joaquim André de Moraes e Silvestre da Cunha Finza.

2ª companhia—Capitão, Severino do Hollanda Bessa;

Tenente, José Theophilo Bezerra;
Alferes, Satyro Antonio Lopes e Petronilio de Oliveira Franco.

3ª companhia—Capitão, Raymundo Ferreira Cantanhedo;

Tenente, Manoel Francisco de Mendonça;
Alferes, Cypriano Henrique de Castro o Manoel Antonio Cavalcante.

4ª companhia—Capitão, José Lopes do Magalhães;

Tenente, Firmino Antonio Simões;
Alferes, Gustavo Severo do Mesquita e José Francisco da Silva Junior.

18ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Bento Ferreira Marques Brazil;

Major-fiscal, Carlos Baptista Mardel do Magalhães;

Capitão-ajudante, Rogerio José Gomes Ferreira;

Tenente-secretario, Domingos Francisco Coelho;

Tenente quartel-mestre, Zeferino Rodrigues Piscinga;

Capitão-cirurgião, Honorino Vespasiano de Mattos Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Napoleão do Rego Brasileiro;

Tenente, Manoel Gelb do Lima;
Alferes, Francisco Antonio dos Santos e Manoel Rodrigues Barretto.

2ª companhia—Capitão, David Malcher Lopes;

Tenente, Terencio Antonio do Lima;
Alferes, João Alves e Alvaro Alvarenga Cantalicio.

3ª companhia—Capitão, Antonio Maria Monteiro;

Tenente, Francisco Ximenes Ferreira Guarim;

Alferes, José Adão Soares e Antonio Ferreira Lima.

4ª companhia—Capitão, Antonio Telles de Menezes Leal;

Tenente, José Coelho da Rocha;
Alferes, Manoel Pinheiro de Azevedo o José Jovino.

6ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José da Costa Monteiro Tapajós.

Major-fiscal, Luiz Macario Pereira do Lago;

Capitão-ajudante, Affonso Augusto de Figueiredo Santiago;

Tenente-secretario, Laurindo Luiz de Menezes;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Almeida Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio Manoel da Silva.

1ª companhia—Capitão, José Pacifico Furtado Filho;

Tenente, Manoel José de Andrade;
Alferes, Francisco Martins de Mendonça e Antonio de Magalhães.

2ª companhia—Capitão, Alvaro José da Costa Ferraz;

Tenente, Manoel Vicente da Encarnação;
Alferes, José Honorio Dias do Espirito Santo e Florentino Baptista.

3ª companhia—Capitão, Antonio Thomaz Penna;

Tenente, Francisco Rocha e Souza;
Alferes, Manoel Cordovil dos Santos e João Honorio Dias do Espirito Santo.

4ª companhia—Capitão, Manoel dos Santos Castro;

Tenente, Manoel Gonçalves Pinto;
Alferes, Arthur Ferreira dos Santos e Antonio Duarte Pinto de Figueiredo.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca de Cavalcanti

16ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Ovidio Gonçalves Montijo e Pedro Pereira Pinto;

Capitães-ajudantes de ordens, José de Faria Pereira e Benedicto Pereira Nunes Bandeira;

Major-cirurgião, Joaquim Freire dos Santos.

46ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Florencio Bernardes Rabello;

Major-fiscal, Augusto Gomes Curado;
Capitão-ajudante, Miguel Chrysostomo do Carmo;

Tenente-secretario, José Lopes de Santa Cruz;

Tenente-quartel-mestre, Venancio Abbadia do Sant'Anna;

Capitão-cirurgião, José Salduino de Araújo;

1ª companhia—Capitão, Antonio Ovidio Ferreira da Silva;

Tenente, João Nepomuceno Alves da Costa;
Alferes, Antonio Pereira Nunes Bandeira o José Eleuterio Bernardes Rabello.

2ª companhia—Capitão, Delfino da Silva Bastos;

Tenente, Firmino de Almeida Salerna;
Alferes, José Pereira Barbosa e Domingos Ignacio da Motta.

3ª companhia—Capitão, Manoel Thomaz Ferreira da Silva;

Tenente, João Antonio de Souza;
Alferes, José Paulino da Silva o Luiz Gonzaga Ignacio da Motta.

4ª companhia—Capitão, Getulio Pereira de Artiaga;

Tenente, João Francisco de Carvalho;
Alferes, João Rodrigues Soares e Messias Pereira de Artiaga.

47ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francelino Telles de Faria;

Major-fiscal, Joaquim Ferreira da Silva;

Capitão-ajudante, Pacifico de Paula o Souza;

Tenente-secretario, José Eufrazio de Araújo;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Ferreira Gomes;

Capitão-cirurgião, Cassiano Ferreira das Dores.

1ª companhia—Capitão, Manoel Paes da Silva;

Tenente, Elysen Pereira de Moura;
Alferes, João Moreira Lopes e Paulo Alves da Costa.

2ª companhia—Capitão, Honorio Ferreira da Costa;

Tenente, Boaventura Vicente de Athayde;
Alferes, Quintino Alves da Costa o Eduardo Pereira Passos.

3ª companhia—Capitão, João Nepomuceno Xavier da Silva;

Tenente, Romualdo Rodrigues de Moraes;
Alferes, João de Souza Ferreira o Jacintho Pereira Pinto.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pereira Falcão;

Tenente, Simeão Correia Sandes;
Alferes, Izidro Christiniano do Carmo o Raymundo Dias Rosa.

48ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, José Francisco de Faria;

Major-fiscal, o major Joaquim Paulino Pereira da Silva;

Capitão-ajudante, Raymundo Antonio dos Santos;

Tenente-secretario, Pacifico José de Alvarenga;
Tenente-quartel-mestre, Romão Maciel;
Capitão-cirurgião, Joaquim Gonçalves dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Antonio Lucio de Figueiredo;
Tenente, Jacintho Nery Sampaio;
Alferes, Joaquim Antonio dos Santos e Elias Moreira.

2ª companhia—Capitão, Pantaleão José dos Anjos;
Tenente, Miguel Pereira dos Santos;
Alferes, Bento Ferreira Gomes e Joaquim Rodrigues Pereira.

3ª companhia—Capitão, Silvestre Pereira dos Santos;
Tenente, Joaquim Breno dos Santos;
Alferes, Wilketon Nery Sampaio e José Alves Moreira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues dos Santos Vianna;
Tenente, Felix Cardoso de Moraes;
Alferes, Victorino Vieira da Silva e Angelo Corrêa Sandes.

16º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Benjamin Ignacio da Motta;
Major-fiscal, Francisco Paulino da Silva;
Capitão-ajudante, Manoel Barbosa Campello;

Tenente-secretario, João Rodrigues Loureiro;
Tenente-quartel-mestre, Macario de Faria Barbosa;
Capitão-cirurgião, Honorato Francisco de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Paulo do Faria Pereira;
Tenente, Clemente Ponacé;
Alferes, Amancio Cesario de Torres e Theodosio Pereira Lacerda.

2ª companhia—Capitão, Antonio Protasio Ribeiro;
Tenente, Sabino Barbosa Campello;
Alferes, Francisco Gonçalves de Almeida e Alexandre da Silva Malta.

3ª companhia—Capitão, Modesto Ignacio da Motta;
Tenente, Silverio Barbosa Campello;
Alferes, Angelo Rodrigues de Oliveira e Miguel Archânjo de Lacerda.

4ª companhia—Capitão, Faustino José de Alvarenga;
Tenente, Sebastião Moreira Lopes;
Alferes, Primo Paulino da Silva e Leocadio Pereira dos Santos.

—Por decreto de 3 do corrente, foi perdoado ao réo Antonio Augusto da Silva o resto da pena de um anno de prisão celllular, grão maximo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado pela Junta Correccional da 9ª Pretoria, em 22 de fevereiro do anno passado, por crime de offensas physicas leves.

—Por outros de 4 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel Manoel Hildefonso de Oliveira Azevedo, para o lugar de procurador da Republica na secção do Ceará;

Foi concedido ao lente de allemão do Externat do Gymnasio Nacional, Manoel Said Ali Hla, o acrescimo de 5%, de seus vencimentos;

Foi concedida a medalha de distincção, de 2ª classe ao marinheiro Antonio Soares Dias, da lancha *Lucilla*, de propriedade da Estrada do Ferro Central do Brazil, o qual salvou a vida de um menor de oito annos de idade, que cahiu no mar do pontão S. João, pertencente á Companhia Mineral e esteve prestes a afogar-se.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 1 de maio de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes do tenente-coronel José de Barros Taveira, dos tenentes Hugo Delayt, Octaviano da Costa Nogueira e Alziro Cantoiro de Castilhos e do alferes José Rodrigues da Cruz.

Additamento ao expediente de 1 de maio de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao lente de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional bacharel Francisco Pinheiro Guimarães, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei.

Expediente do dia 2 de maio de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 2 de maio de 1901.

Respondendo á consulta do vosso officio de 18 de abril ultimo, declaro-vos que o processo do exame de habilitação dos diplomados por faculdades estrangeiras obedece ás disposições geraes dos capitulos X e XI do Coligo do Ensino, exceptuadas as que não lhe são applicaveis, entre as quaes a do art. 153 que prohibe os exames cumulativos de mais de um anno.

Não sendo identicas as condições dos alumnos ás dos candidatos áquelle exame, podem estes em uma mesma época ser successivamente examinados nas series indicadas no art. 59 do regulamento dessa faculdade.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. director da Faculdade de Direito do S. Paulo.

— Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em vista das ponderações constantes no officio n. 56, de 24 de abril findo, a suspensão dos cursos complementares do 2º anno do curso de engenharia civil, no corrente anno lectivo, conforme solicitou em officio n. 49, de 15 do referido mez.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos italiano Delorenzo Antonio, residente no Estado de S. Paulo, e portuguez Paulino Assumpção de Jesus, de profissão marítima.

— Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

— Declarou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ás ponderações do officio n. 46, de 9 de abril findo, que é approvada, na conformidade do art. 24 do regulamento vigente, a distribuição do estulo de geographia pelo 4º e 5º anno e o de chorographia pelo 6º e 7º e bem assim o horario das aulas do curso desse instituto.

Requerimentos despachados

D. Amalia Domingos do Nascimento. — Comparaça na Directoria Geral do Interior. — Abrahão Brande, pedindo naturalização. — Prove identidade de pessoa, visto o passaporto referir-se a Abrahão Schleimoff Brudny.

Expediente de 4 de maio de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao major da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Eugenio Oyanguren, seis mezos de licença, para tratar de negocios de seu interesse fóra da Republica.

— Remetteram-se:

Ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem pela qual o Sr. Presidente da Republica sujeita á approvação do Senado Federal a nomeação do bacharel Alberto de Seixas Martins Torres para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados da mesma brigada José Antonio de Salles Junior e José Estevão de Assumpção;

Ao coronel commandante da 23ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Joaquim Martins Vieira;

Ao coronel commandante da 62ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Arassuahy, no Estado do Minas Geraes, a patente do capitão Fernando Rodrigues Chaves;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de São Paulo, as patentes do capitão Antonio José de Souza Fernandes, tenentes Cosme Alves dos Santos, Felicio Radesco e Florencio do Sacramento Assumpção e alferes Fidelis Alves;

Ao tenente-coronel Socrates Brasileiro, na capital do Estado de S. Paulo, as patentes do tenente-coronel José Leonel Ferreira e do capitão Francisco Xavier da Costa Aguiar, da guarda nacional da comarca do Pirajú, no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Dr. Fausto Dias Ferraz, Manoel Romão Guimarães, Dr. Mario do Amaral, tenentes Frontino Ferreira Guimarães e Landulpho Monteiro de Carvalho e alferes Arthur Mendes Leite.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra, conforme pediu o commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, permissão para que, por escala, uma companhia dos corpos da mesma milicia faça, aos domingos, exercicios de tiro ao alvo na Linha de Tiro Mixto Nacional, e bem assim que sejam fornecidos gratuitamente ao dito commando superior 1.000 cartuchos de festim.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Luiz Raphael Vieira Sauto 20 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, para tratar de sua saúde.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos italiano Pedro Liguori, residente no Estado de S. Paulo, e portuguez Antonio Martins Botto, João de Souza e Francisco Velasco, de profissão marítima. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

— Declarou-se ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil, em Lisboa, em resposta ao officio de 11 de março, que no actual exercicio o Archivo Publico Nacional dispõe apenas da quantia de 3:000\$ (moea fraça) para occorrer á despesa com a aquisição dos manuscritos existentes na Torre do Tombo e na Bibliotheca de Evora e que interessam á historia do Brazil. — Com referencia á ultima parte do citado officio communicou-se ao mesmo func-

cionario que foi recebida a carta photographada de Pero Vaz de Caminha remetida com officio de 2 de janeiro do corrente anno, não tendo tido, porém, entrada nesta secretaria o de 27 de agosto de 1900.

— Solicitou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, de accordo com o disposto no art. 78 do regulamento de 29 de março de 1899, se sirva providenciar para que fique a cargo dos cofres estaduais o pagamento das contribuições devidas pelo tratamento da enferma Maria Benta da Conceição, vinda do lugar denominado S. José d'Além Parahyba e recolhida ao Hospício Nacional pela policia do Districto Federal, ou seja a mesma enferma removida desse estabelecimento.

Requerimento despachado

Saul Bello e outros, alumnos da Faculdade de Direito do Estado de Minas Geraes, pedindo serem admittidos a prestar exames, não só de direito civil, unica materia que lhes falta para completarem o 2º anno como tambem das materias do 3º.—Indeferido. O art. 17 do regulamento de 16 de fevereiro de 1896 permittia que o alumno reprovado somente em uma das materias do anno se matriculasse no anno immediato e prestasse exame das disciplinas deste depois de aprovado na materia do antecedente.

Os requerentes não foram reprovados somente em uma cadeira do 2º anno e sim deixaram de prestar exame dessa cadeira. Não estão, portanto, comprehendidos na disposição daquelle artigo, que aliás está revogado pelo art. 120 do código do ensino, o qual exige que para a matricula no anno seguinte apresente o alumno certidão de aprovação nas materias do anno anterior e pelo art. 153 que veda a prestação de exames desse anno na 1ª epoca e do anno subsequente na 2ª.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 375\$, aluguel de casas para o director e almoxarife das colonias de alienados;
De 1:100\$, auxilio concedido aos pretores, para aluguel de salas de audiencia;
De 1:280\$, filhas do pessoal do fôrta, aluguel do deposito, e ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;
De 648\$133, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;
De 1:169\$66, aluguel da casa occupada pela Directoria de Saude Publica;
De 3:240\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;
De 5:440\$, pessoal do Instituto Serotherapico e do Hospital Paula Candido.
—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio das filhas casadas do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Requerimento despachado

J. Avila & Comp.—Indeferido.

Expediente de 1 de maio de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Genova o recebimento do officio n. 68, de 21 de março ultimo;

Ao ministro do Brazil em Londres, idem, n. 12, de 22 de março ultimo;

Ao Ministro das Relações Exteriores, idem, n. 8, de 8 de abril proximo passado.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha que o lazareto de Tamandaré não dispõe de alojamentos

para a accommodação dos guardas do pharol com as respectivas familias;

Ao engenheiro das obras deste Ministerio, que o telhado do prédio em que funciona o Laboratorio Bacteriologico carece de concertos urgentes.

— Remetteram-se, ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal do Instituto Serotherapico Federal; a do pessoal do Hospital Paula Candido; a do machinista-mór; a das diarias dos ajudantes e dos pharmaceuticos; a dos serventes do Laboratorio Bacteriologico; a do pessoal da visita do porto; a da tripolação da lancha das colonias; a dos serventes desta directoria geral, e a da tripolação do vapor *Paula Candido*, relativas ao mez de abril ultimo.

Dia 2

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto da Bahia o recebimento do officio n. 54, de 24 de abril findo;

Ao inspector das Obras Publicas, idem, n. 95, de 30 de abril ultimo;

Ao consul do Brazil em Lisboa, idem, ns. 2 e 3, de 27 de março ultimo e 2 de abril proximo passado.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio uma conta na importancia de 1:166\$006, do aluguel da casa occupada por esta directoria geral, relativo ao mez de abril ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de Dario de Andrade e Eugenio Gentil do Brazil.

Requerimentos despachados

Alvaro Augusto de Carvalho.—Concedo a licença.

Alvaro Augusto de Carvalho.—Concedo a licença.

A. Honault.—Concedo a licença.

John Moore & Comp.—Deferido.

José Teixeira de Castro Junior.—Concedo a licença.

Jayme Ramos da Fonseca.—Concedo a licença.

J. Moreira & Comp.—Sciente, dê-se baixa no ex-responsavel.

Manoel dos Santos.—Sciente, dê-se baixa no ex-responsavel.

Sacid Cury e José Salomão.—Indeferido.

Dr. Theophilo Monteiro de Carvalho.—Concedo a licença.

Theotonio Gonçalves Pereira e Silva.—Indeferido.

Dia 4

Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Lisboa, o recebimento do officio de 1 do mez proximo passado;

Ao consul do Brazil em Londres, idem n. 13, de 28 do mez de março ultimo.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a folha de pagamento de um marinheiro extraordinario, da enfermaria fluctuante desta directoria.

Durante o mez de abril ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. João Baptista de Lacerda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de abril do corrente anno).

Pharmaceuticos

João Marques da Silva Castor, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

(registrou seu titulo em 2 de abril do corrente anno).

Isaac Werncek da Silva Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de abril do corrente anno).

José Jeronymo Macedo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de abril do corrente anno).

Antonio Augusto Campos da Cunha, formado pela Escola do Ouro Preto, Estado de Minas Geraes (registrou o seu titulo em 24 de abril do corrente anno).

Dentista

Manoel José Machado da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de abril do corrente anno).

Parteira

Ada Funghi, formada pela Universidade de Napoles e considerada habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de abril do corrente anno).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado para o cargo de inspector interino da 5ª circumscripção urbana Eurico Gomes da Silva.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Mariana Emilia Machado Moreira, viuva do coronel graduado do exército Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado, para percepção de meio-soldo e montepio.—Passe-se o titulo de meio soldo, ficando o de montepio dependente de apresentação do documento a que se referem os pareceres.

Idem de D. Laura Dias, viuva do tenente-coronel reformado do exército Joaquim Antonio Dias, para percepção de meio soldo e montepio.—Satisfaz a exigencia dos pareceres.

Idem de D. Maria Luiza Lopes de Siqueira, viuva do major do corpo de engenheiros Antonio José de Siqueira, para percepção de meio soldo.—Passe-se novo titulo e cancele-se o que foi anteriormente expedido.

Idem de D. Leonor Baptista de Souza, viuva do 1º tenente da armada Alfredo Silverio de Souza, para percepção de meio soldo e montepio.—Passe-se os titulos.

Idem da menor Julieta, filha do fallecido tenente do exército Antonio Ferreira Rufino Junior, para percepção de meio soldo.—De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do desembargador, em disponibilidade, Salvador Vicente Sapucaia, aposentado por decreto de 23 de março de 1901.—Passe-se o titulo. Fica marcado o prazo de dous mezes para satisfação da exigencia da Directoria da Contabilidade.

Idem do correio do Thesouro Federal Antonio Alfredo Itaborahy, aposentado por decreto de 21 de janeiro de 1901.—Passe-se o titulo.

Idem do inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Henrique Moreira do Figueiredo Mascarenhas, aposentado por decreto de 16 de agosto de 1900.—Sella o documento a fls. 2, passe-se o titulo.

Joaquim Saturnino dos Santos Paiva Filho, contribuinte do montepio dos empregados da Fazenda, podendo para excluir do seu nome

o appellido—Filho.—Deferido. Communique-se á Delegacia em Porto Alegre.

Julio Cesar Leal Junior, eserovente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital, pedindo ser nomeado 2º escriptuario da Alfandega de Macahe.—A vista do parecer, indeferido.

Carlos Alfredo Leite do Sallos, inspector da fiscalização dos impostos de consumo, pedindo pagamento de vencimentos.—Requeira á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

José Avelino Mendes, conferente da Alfandega de Santos, pedindo prorrogação de licença para tratamento de sua saúde.—Concedido.

D. Fulgencia Alves Muniz, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da Divida Publica.—Cumpra-se.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo entrega de uma caução de 40.000\$000.—Entregue-se a caução.

Manoel Heliodoro Monteiro da Franca, amanuense da Repartição dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo que seja autorizada a inclusão do seu nome na lista dos candidatos ao concurso de 1ª entrancia que va se realizar na Delegacia Fiscal do dito Estado, não obstante exceder sua idade á que é marcada em lei.—De accordo com os pareceres, indeferido.

Domingos Gonçalves da Cunha, pedindo relevação da multa de 600\$ que lhe foi imposta pela Recebedoria desta Capital.—Venha por meio do recurso.

J. A. Torres & Comp., pedindo reconsideração dos despachos pelos quaes lhes foi negado o pagamento da differença de preço dos vidros que collocaram no edificio da rua Primeiro de Março, construido por conta do Banco da Republica.—De accordo com o parecer. Mantenho os despachos contra os quaes reclamam os supplicants.

Francisco Lopes Ferraz, pedindo rectificação da medição das marinhãs ns. 303 e 312 da ilha do Cajú, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com os pareceres. E' indispensavel nova medição dos terrenos.

José Coelho de Mello, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula com que se acha gravado uma cautela da sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se.

D. Maria da Gloria Claussen e outras, reclamando contra o despacho que mandou cobrar landemios de 1/40 sobre 4.000\$. valor dos terrenos de marinhãs adquiridos por compra a Erico Salustiano de Castro e sua mulher, na rua das Neves n. 1, limite dos municipios de S. Gonçalo e Niteroy.—Satisfaga a exigencia da Directoria do Contencioso.

Manoel Ismael Zevada, cessionario da loteria mineira Agave Americano, pedindo reconsideração de despacho anterior, afim de interpor recurso do acto do collector do Niteroy, multando-o em 1.500\$, por expor á vend. bilhetes de loteria com sello estadual.—De accordo com o parecer, indeferido.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 2 de maio de 1901

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 51—Rogo vos dignéis de providenciar para que o representante da Casa do Caridade da Parahyba do Sul compareça na Di-

rectoria do Contencioso do Thesouro Federal, afim de que possa ser lavrada, conforme requisitos em aviso n. 13, de 12 de março ultimo, a escriptura da concessão feita pela mesma instituição á Estrada de Ferro Central do Brazil do uso e gozo da agua necessaria ao serviço da nova rotunda de Entre-Rios.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 38—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do officio n. 166, de 18 de março ultimo, em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná trata da conveniencia de continuar a ser commandada por um official a força do exercito encarregada do serviço de guarda da mesma delegacia, assumpto esse que faz objecto do aviso que vos dirigi em 23 do referido mez, sob n. 22.

—Ao Dr. Ataulfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal:

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que, já tendo sido paga integralmente em 30 de março ultimo a Francisco Antonio da Silva a quantia que era devida, não póde este ministerio dar cumprimento á vossa precatoria de 1 do mez findo, passada a favor de Duarte & Oliveira e contra o referido Francisco Antonio da Silva.

—Ao procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro :

N. 10 — Em resposta ao vosso officio de 12 de novembro ultimo, em que communicastes ter sido julgada vacante e devoluta á Fazenda Nacional a casa que pertenceu ao fallecido Custodio José Moreira da Silva, sita na freguezia de Arrozal, comarca do Pirahy, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que, lho não sendo a dita casa necessaria aos serviços da União, devo ser vendida em hasta publica; convindo, entretanto, que seja antes incorporada aos proprios nacionais, para que possa ter logar a sua alienação.

Dia 4

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 27 — Para que este ministerio possa autorizar as delegacias fiscaes nos Estados não só a receber dos estabelecimentos do ensino superior e secundario equiparados aos congêneres da União, em prestações semestrais, as importancias correspondentes á gratificação annual de 3.600\$, que compete aos delegados fiscaes junto aos mesmos estabelecimentos, mas tambem a realizar os pagamentos mensaes dessas gratificações, á vista da communicação feita por esse ministerio de ter cada delegado fiscal entrado em exercicio de sua commissão, conforme requisitos em aviso n. 316, de 2 de abril proximo findo, torna-se necessario que vos dignéis de enviar uma relação dos Estados em que existem taes estabelecimentos.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 40—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 4.004, de 23 de abril proximo findo, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.630.834\$400, para pagamento das despesas da representação do Sr. Presidente da Republica com sua viagem á Republica Argentina.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Alferes Remigio Ribeiro de Aboim, pedindo licença para frequentar o curso odontologico da Faculdade de Medicina da Bahia.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 6 de maio de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, foram requisitados os seguintes pagamentos :

De 48\$, a J. C. Guimarães, fornecimentos ao Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 1.244);

De 405\$, folha do pessoal extraordinario que, durante o mez de abril ultimo, foi admittido na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 1.245);

De 2.589\$999, idem dos engenheiros e auxiliares empregados, em abril ultimo, nas obras de canalizações dos rios Xerem e Mantiqueira, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.246);

De 2.620\$468 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 486 (aviso n. 1.247);

De 9.155\$4143 idem, idem á mesma, em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 487 (aviso n. 1.248);

De C 1.146-1-8 a Gonçalves, Campos & Comp., graxa fornecida á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.249);

De C 16-0-0 Haupt Biehn & Comp., de trabalhos executados na mesma, em março ultimo.

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1901

Franco José de Oliveira Junior, exonerado do cargo de 2º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1901

Engenheiro João Vieira Ferro, pedindo privilegio para sua invenção denominada «Distribuidor de desinfecção hygienica».—Compareça nesta directoria geral, para esclarecimentos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Rodrigues Corrêa, de agente do Correio de S. Pedro da Aldeia, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Manoel dos Santos Rosa.

SENADO FEDERAL

ACTA EM 6 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice Presidente)

A' meia hora depois do meio-dia, acham-se presentes os Srs. Senadores: Manoel de Queiroz, Alberto Gonçalves, Joaquim Sarmiento, Gomes de Castro, Nogueira Paranaçu, Pires Ferreira, João Cordeiro, José Bernardo, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Ruy Barbosa, Lopes Trovão, Joaquim do Souza, Brazilio da Luz, Vicente Machado, Gustavo Richard e Julio Frota. (17.)

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Henrique Coutinho, Manoel Barata, Lauro Sodré, Belfort Vieira, Alvaro

Mendes, Bezoril Fontenello, Almeida Barreto, Segismundo Gonçalves, Manoel Duarte, Martinho Garcez, Virgílio Damasio, Arthur Rios, Siqueira Lima, Cleto Nunes, Barata Ribeiro, Thomaz Delfino, Feliciano Ponna, Gonçalves Chaves, Moraes Barros, Rodrigues Jardim, Leopoldo de Bulhões, A. Azeredo, Lauro Müller e Pinheiro Machado, o sem causa os Srs. J. Catunda, Generoso Ponce, Jonathas Pedrosa, Justo Chermont, Benedito Leite, Pedro Vello, Ferreira Chaves, José Marcellino, B. de Mendonça Sobrinho, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Porciuncula, Bueno Brandão, Paula Souza, Bernardino de Campos, Motello, Hercilio Luz e Ramiro Barcellos (42).

O Sr. 2º Secretário (servindo de 1º) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Manoel Barata, expedido do Pará, datado do hoje, comunicando que, por incommodos de saúde, não pôde por omquanto comparecer às sessões do Senado.—Inteirado.

O Sr. Brasilão da Luz (servindo de 2º Secretário) declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente declara que, tendo comparecido apenas 17 Srs. Senadores, hoje não pôde haver sessão, e designa para a ordem do dia da sessão seguinte a mesma já publicada, isto é:

Discussão unica do parecer n. 1, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pela Estado do Amazonas o tenente-coronel Antonio Constantino Nery.

Eleição da mesa e das demais comissões permanentes.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2ª SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. Vaz de Mello

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Vaz de Mello, Carlos de Novas, Angelo Neto, Agapito dos Santos, Gastão da Cunha, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Arthur Lemes, Rodrigues Fernandes, José Eusebio, Cunha Martins, José Avolino, Francisco Sá, Frederico Borges, Gonçalo Souto, Augusto Severo, Trindade, Camillo do Hollanda, Silva Mariz, Bricio Filho, Pereira de Lyra, José Duarte, Araújo Góes, Arroxellas Galvão, Raymundo de Miranda, Rodrigues Doria, Sylvio Romero, Fausto Cardoso, Seabra, Neiva, Manoel Caetano, Paula Guimarães, Vergue de Abreu, Alves Barbosa, Augusto de Freitas, Paranhos, Montenegro, Heredia de Sá, Sá Freire, Osear Godoy, Barros Franco Junior, Antonino Fialho, Nilo Peçanha, Alves de Brito, Silva Castro, Custodio Coelho, Aureliano dos Santos, Martins Teixeira, Estevão Lobo, Viriato Mascarenhas, João Luiz, Monteiro de Barros, Hedefonso Alvim, Monteiro da Silveira, Esperidião, Bueno de Paiva, Alfredo Pinto, Carneiro de Rezende, Francisco Salles, Adalberto Ferraz, Leonel Filho, Necesio Tavares, Antonio Zacarias, Henrique Salles, Mayrink, Landulpho de Magalhães, Sabino Barroso, Eduardo Pimentel, Rodolpho Paixão, Paula Rezende, Gustavo Godoy, Malta Junior, Domingues de Castro, Bruno Bueno, Oliveira Braga, Valois de Castro, Cajado, Xavier de Almeida, Teixeira Brandão, Ovidio Abrantes, Xavier do Valle, João Candido, Alencar Guimarães, Carlos Cavalcanti, Paula Ramos, Soares dos

Santos, Germano Hasslocher e Vespasiano de Albuquerque.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Urbano Santos, Julio do Mello, José Boiteux, Eugenio Tourinho, Castro Robello, Pereira Reis, Soares Neiva, Dionysio Cerqueira, Sampaio Ferraz, Decleciano de Souza e Penido Filho.

E sem causa os Srs. Carlos Marcellino, Albuquerque Serejo, Pedro Chermont, Antonio Bastos, Indio do Brazil, Serzedello Corrêa, Luiz Domingues, Christino Cruz, Guedelha Mourão, Anizio de Abreu, João Gayoso, Joaquim Pires, Raymundo Arthur, Thomaz Accioly, Virgilio Brígido, João Lopes, Sergio Saboya, Eloy de Souza, Tavares de Lyra, Lima Filho, Ermirio Coutinho, Celso de Souza, Teixeira de Sá, Gomes de Mattos, Herenulano Bandeira, João Vieira, Maluquias Gonçalves, Moreira Alves, Esmeraldino Bandeira, Cornelio da Fonseca, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Pedro Pernambuco, Epaminondas Graziando, Joviniano de Carvalho, Milton, Tosta, Francisco Sodré, Felix Gaspar, Satyro Dias, Adalberto Guimarães, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Marcolino Moura, Galdino Loreto, Pinheiro Junior, José Monjardim, José Marcellino, Celso dos Reis, Irineu Machado, Henrique Lagdon, Nelson de Vasconcellos, Augusto de Vasconcellos, Raul Barrozo, Martinho Gumpes, Lourenço Baptista, Pereira Lima, Julio Santos, Pereira dos Santos, Oliveira Figueiredo, Joaquim Breves, Theophilo Ottoni, José Bonifacio, Lamounier Godofredo, Silveira Drummond, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Lindolpho Cantano, Olegario Maciel, Lamartine, Miranda Azevedo, Costa Junior, Bueno de Andrada, Adolpho Gordo, Joaquim Alvaro, Edmundo da Fonseca, Paulino Carlos, Cincinnati Braga, Alfredo Ellis, Azevedo Marques, Hermenegildo do Moraes, Benedito de Souza, Lindolpho Serra, Manoel Alves, Lamenha Lins, Francisco Tolentino, Luiz Gualberto, Barbosa Lima, Mareal Escobar, Angelo Pinheiro, Victorino Monteiro, Rivadavia Corrêa, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Alfredo Varella, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretário procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Sr. Deputado João Baptista de Sampaio Ferraz, de 31 de março do corrente anno, communicando que, precisando retirar-se para lora do paiz, por motivo de força maior, vem requerer uma licença para esse fim.—A' Comissão de Petições e Piores.

Do Sr. Deputado Manoel Pereira Reis, de 19 de abril do corrente anno, requerendo uma licença por tres mezes, para tratar de sua saúde.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Deputado João Penido Filho, de 29 de abril do corrente anno, communicando que, impossibilitado por molestia séria, deixa de comparecer ás primeiras sessões, etc.—Inteirada.

Do Sr. 1º Secretário do Senado, de 27 de dezembro do anno proximo passado, transmittindo tres autographos das resoluções do Congresso Nacional, devidamente sancionados, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especiaes de 77:247\$080 e 4:222\$220, para pagamento de material fornecido á Casa da Moeda em janeiro de 1898 e de vencimentos do ex-inspector da Caixa de Amortização Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro; e o de 600:000\$, suplementar ao art. 43, § 2º, da lei n. 650, de 23 de novembro de 1899.—Inteirada.

Do mesmo senhor, de 28 de dezembro do anno proximo findo, remetendo tres autographos das resoluções, sancionadas, do Congresso Nacional—abrindo os creditos de 5:419\$720 para pagamento de vencimentos devidos ao 1º tenente da armada nacional Nelson de Vasconcellos e Almeida, de 9:138\$ para pagamento de Severino Tossas Nuñez e de 3:117\$194 á verba n. 26 do art. 2º da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899.—Inteirada.

Do mesmo senhor, de 8 de janeiro do corrente anno, transmittindo um dos respectivos autographos, devidamente sancionados, das resoluções do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito especial de 497:778\$, ouro, e 350:000\$, papel, para pagamento da ultima prestação do couraçado Floriano e das obras feitas no cruzador Trajano, e bém assim a dispender até á quantia de 2.000:000\$ para concerto dos navios da esquadra.—Inteirada.

Do mesmo senhor, de 11 do mesmo mez, remetendo um dos autographos, devidamente sancionados, das resoluções do Congresso Nacional, orçando a receita geral da Republica para o exercicio de 1901 e que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.699:73 \$376, papel, e 28:517\$134, ouro, para pagamento de dividas de exercicios findos.—Inteirada.

Do mesmo senhor, de 30 do mesmo mez, remetendo um dos autographos do decreto do Congresso Nacional, devidamente sancionados, reorganizando o quadro dos officiaes da armada e dando outras providencias.—Inteirada.

O Sr. Augusto Severo—Sr. Presidente, venho cumprir, na qualidade de representante do Rio Grande do Norte, o doloroso dever de solicitar da Camara, por intermedio de V. Ex., que seja lançado na acta dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo fallecimento do illustre Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.

S. Ex. já honrou o Parlamento com a sua presença e collaboração, pois foi membro da Constituinte Republicana, eleito pelo meu Estado.

Solicitando a consignação deste voto de pesar, que está no animo de V. Ex. e de todos os Srs. Deputados e cuja approvação será concedida, cumpro o dever de representante da Nação e especialmente de representante do Rio Grande do Norte, que S. Ex. presidiu algum tempo. (Muito bem; muito bem.)

Em seguida é votado o unanimemente approvedo o requerimento do Sr. Augusto Severo.

O Sr. Presidente—Não havendo nenhum Sr. Deputado que queira usar da palavra na hora do expediente e não havendo numero legal para se proceder á eleição da Mesa e das Comissões permanentes, designo para amanhã a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

Eleição da Mesa e das Comissões permanentes.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 6 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espindola e Dias

Lima, sendo este ultimo em substituição do juiz impedido.

JULGAMENTOS

Aggracos de petição

N. 1.221 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Antonio Candido Pereira; agravado, Antonio José de Souza Machado. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *á quo*, reformando a decisão aggravada, receba os embargos, com condenação, unanimemente.

N. 1.266 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, D. Maria Isabel Marques Lisboa; agravado, Antonio Ferreira Maia. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.273 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; agravante, Francisco José Freire; agravados, Martins & Valle. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.275 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Luiz Mathews Maylasehy (visconde da Sapucahy); agravado, Urbano de Faria. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação civil

N. 2.179 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Thereza Rosa de Jesus Freitas. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.035 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; appellante, Dr. Manoel da Silva Couto; appellada, *The Leopoldina Railway Company, Limited*. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, no impedimento do Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.853 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.623 e 2.264 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civis

N. 2.224 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.236 e 2.307 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.127, 2.151 e 2.207 — Ao Sr. desembargador Espinola.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.115.

Accordãos publicados.

Ns. 2.257 e 2.262.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 4 de maio de 1901 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Modella e José Maria da Silva Portillo, no exercicio interino dos cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.115, de 18 de abril proximo findo, referente á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, do credito de 200.000\$, por conta do que foi

aberto pelo decreto n. 3.833, de 19 de novembro de 1900, para ser applicado na construção de obras de utilidade publica no dito Estado;

N. 1.137, de 20, solicitando que o credito de 1.613\$740, ouro, aberto pelo decreto n. 3.955, de 12 de março ultimo, seja distribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, afim de occorrer ao pagamento da gratificação devida ao escripturario da mesma delegacia, Dario Caetano da Silva, por serviços de tomada de contas ás companhias de estradas de ferro garantidas pela União e com sédo na Europa.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos

N. 1.173, de 23, relativo á concessão do credito da quantia de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesa da sub-consignação — Pinturas e concertos nos edificios das repartições postaes — da verba 6^a — Correios — título — Directoria Geral. — O tribunal determinou que se faça o registro da citada quantia como credito distribuido á Administração dos Correios naquello Estado.

Ns. 38 e 39, de 27, com as cópias dos decretos ns. 4.002 e 4.003, de 22, que abrem os creditos de 100.000\$ para occorrer a despesas com transporte de retirantes cearenses, internação dos mesmos e outras, e de 250.000\$ para ser applicado á indemnização devida á Companhia de Melhoramentos no Maranhão, pela rescisão do contracto para o estabelecimento de imigrantes no dito Estado. — O tribunal autorizou o competente registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 932, de 23 de abril ultimo, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 95.000\$, afim de attender a despesas com a desapropriação do terreno e predio á rua Hunaytá n. 44 e do terreno anexo n. 46, onde se acha installada a Estação Sudoeste do Corpo de Bombeiros. — O tribunal foi de parecer que o credito não pôde ser aberto como extraordinario, por não se darem as condições exigidas no art. 4^o, § 3^o, da lei de 9 de setembro de 1850 e no art. 25 da de 1877, e achar-se funcionando o Congresso Nacional, e como credito autorizado pelo dispositivo do art. 3^o, n. 6, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, por haver tal autorização caducado com o encerramento do exercicio de 1900.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 87, de 17 de abril proximo findo, requisitando que ao ex-1^o commissario da commissão brasileira do demarcação de limites com a Guyana Franceza capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, seja paga a quantia de 4.500\$, correspondente á sua gratificação de 1 de março a 15 de abril do corrente anno. — O tribunal mandou annullar a referida importância do credito concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da verba 4^a e registral-a como distribuição ao mesmo Thesouro.

— Relatados pelo Sr. Francisco da Silva Modella:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 763, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 12 de mez passado, solicitando que ao mesmo Thesouro sejam distribuidos os creditos de 25.000\$ e 50.000\$, para despesas das verbas 25^a — Commissão de 2 % na venda de estampilhas — e 27^a — Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União — do corrente exercicio. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria Amélia do Rego Villar Annes, viuva do estafeta de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio dos Reis Annes, na importância annual de 300\$, e a seus filhos menores, José, Antonio, João,

Alvaro e Maria, na de 60\$ a cada um, e apostillas feitas nos titulos desses menores para a percepção annual de mais 60\$, pela reversão da pensão, daquelle importância, que deixa de ser abonada a sua mãe, fallecida em 23 de janeiro do anno passado.

De meio soldo e montepio;

A D. Leopoldina Augusta Pereira de Oliveira, filha do finado coronel reformado do corpo de engenheiros Paulo José Pereira, nas importancias mensaes de 80\$ e 100\$000.

Montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos monstros Elycio e Augusto, filhos do adjunto da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Roberto Moreira da Silva, para o abono annual de mais 200\$ a cada um, pela reversão da pensão que percebia a viuva daquelle funcionario, D. Maria Carolina da Costa Moreira, fallecida a 5 de março do anno passado.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Esmeralda Marques e D. Lydia Marques, filhas do finado administrador aposentado das capatazias da Alfandega de Pernambuco João Paulino Marques, na importância annual de 517\$200 a cada uma;

A D. Adelina Ayres Rezerra, viuva do juiz do direito em disponibilidade José Herculano Bezerra Luna, na importância annual de 600\$, e a seus filhos Luiz e Lourença, na de 300\$ a cada uma;

De meio-soldo e montepio, a D. Firmina da Silva Amorim e Mello, viuva do alferes do exercito Oscar Valdetaro de Carvalho e Mello, nas importancias mensaes de 24\$ e 60\$000.

De aposentadoria, ao bibliothecario da extincta Escola Militar do Estado do Ceará Luiz da Silva Pedreira, com o vencimento annual de 574\$074, relativo a 17 annos 2 mezes e 20 dias de serviço publico;

De jubilação, ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, com o vencimento annual de 10.080\$, visto contar 32 annos 11 mezes e 13 dias de serviço no magisterio publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal as concessões de que se trata, e ordenou o registro da despesa, na forma dos pareceres.

De montepio do exercito a D. Georgina Barbosa e D. Arthemisia Barbosa, irmãs do finado alferes Jonathas Gonçalves Barbosa, na importância mensal de 30\$ a cada uma.

— O tribunal julgou legal a concessão do montepio á primeira das ditas senhoras; o quanto á que foi feita á segunda, julgou-a illegal, por dever começar o abono da pensão do dia 20 de abril de 1894, data do obito daquelle official, e não de 20 de março ultimo, como se mencionou no respectivo titulo.

— Ministerio da Marinha — Officio n. 56, da Contadoria da Marinha, de 8 de abril proximo findo, transmittindo a cópia dos contractos celebrados com A. Guimarães & Comp. e Hime & Comp., para o fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha desta Capital, durante o corrente anno. — O tribunal mandou registrar os aludidos contractos.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 287, 289, 294, 300, 309 e 311, de 20, 22, 23, 24 e 25 de abril ultimo, sobre a concessão dos creditos:

De 13.675\$723 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 14^a — Obras Militares;

Lima, sendo este ultimo em substituição do juiz impedido.

JULGAMENTOS

Aggraves de petição

N. 1.221 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Antonio Candido Pereira; agravado, Antonio José de Souza Machado. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *à quo*, reformando a decisão agravada, receba os embargos, com condenação, unanimemente.

N. 1.266 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, D. Maria Isabel Marques Lisboa; agravado, Antonio Pereira Maia. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.273 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; agravante, Francisco José Freire; agravados, Martins & Valle. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.275 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Luiz Matheus Maylaschy (visconde de Sapucahy); agravado, Urbano de Faria. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação civil

N. 2.179 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Thoreza Rosa de Jesus Freitas. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.045 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; appellante, Dr. Manoel da Silva Couto; appellada, *The Leopoldina Railway Company, Limited*. — Negaram provimento à appellação, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, no impedimento do Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.851 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.623 e 2.264 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civis

N. 2.231 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.236 e 2.307 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.127, 2.151 e 2.207 — Ao Sr. desembargador Espinola.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.115.

Accorditos publicados.

Ns. 2.257 e 2.262.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 4 de maio do 1901 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Melolla e José Maria da Silva Portilho, no exercicio interino dos cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.115, de 18 de abril proximo findo, referente à concessão à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, do credito de 200.000\$, por conta do que foi

aberto pelo decreto n. 3.833, de 19 de novembro de 1900, para ser applicado na construção de obras de utilidade publica no dito Estado;

N. 1.137, de 20, solicitando que o credito de 1:613\$740, ouro, aberto pelo decreto n. 3.955, de 12 de março ultimo, seja distribuido à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, a fim de occorrer ao pagamento da gratificação devida ao escripturario da mesma delegacia, Dario Cactano da Silva, por serviços de tomada de contas às companhias de estradas de ferro garantidas pela União e com séde na Europa.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 1.173, de 21, relativo à concessão do credito da quantia de 500\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesa da sub-consignação — Pinturas e concertos nos edificios das repartições postaes — da verba 6ª — Correios — título — Directoria Geral. — O tribunal determinou que se fizesse o registro da quantia como credito distribuido à Administração dos Correios naquele Estado.

Ns. 38 e 39, de 27, com as cópias dos decretos ns. 4.002 e 4.003, de 23, que abrem os creditos de 100.000\$ para occorrer a despesas com transporte de retirantes cearenses, internação dos mesmos e outras, e de 250.000\$ para ser applicado à indemnização devida à Companhia de Melhoramentos no Maranhão, pela rescisão do contracto para o estabelecimento de imigrantes no dito Estado. — O tribunal autorizou o competente registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 932, de 23 de abril ultimo, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 95.000\$, a fim de atender a despesas com a desapropriação do terreno e predio á rua Humaytá n. 44 e do terreno anexo n. 46, onde se acha installada a Estação Sudoeste do Corpo de Bombeiros. — O tribunal foi de parecer que o credito não pôde ser aberto como extraordinario, por não se darem as condições exigidas no art. 4º, § 3º, da lei de 9 de setembro de 1850 e no art. 25 da de 1877, e achar-se funcionando o Congresso Nacional, e, como credito autorizado, pelo dispositivo do art. 3º, n. 6, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1879, por haver tal autorização caducado com o encerramento do exercicio de 1900.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 87, de 17 de abril proximo findo, requisitando que ao ex-1º commissario da commissão brasileira do demarcação de limites com a Guyana Franceza capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, seja paga a quantia de 4:500\$, correspondente à sua gratificação de 1 de março a 15 de abril do corrente anno. — O tribunal mandou annullar a referida importância do credito concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da verba 4ª e registral-a como distribuição ao mesmo Thesouro.

— Relatados pelo Sr. Francisco da Silva Medella:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 763, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 12 do mez passado, solicitando que ao mesmo Thesouro sejam distribuidos os creditos de 25.000\$ e 50.000\$, para despesas das verbas 20ª — Commissão de 2 % na venda do estampilhas — e 27ª — Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União — do corrente exercicio. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria Amelia do Rego Villar Annes, viuva do estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio dos Reis Annes, na importância annual de 30\$, e a seus filhos menores, José, Antonio, João,

Alvaro e Maria, na de 60\$ a cada um, e apostillas feitas nos titulos desses menores para a percepção annual de mais 60\$, pela reversão da pensão, daquelle importante, que deixa de ser abonada a sua mãe, fallecida em 22 de janeiro do anno passado.

De meio soldo e montepio:

A D. Leopoldina Augusta Pereira de Oliveira, filha do finado coronel reformado do corpo de engenheiros Paulo José Pereira, nas importancias mensaes de 80\$ e 100\$000.

Montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos monozes Elysio e Augusto, filhos do adjunto da Faculdade do Medicina da Bahia Dr. Roberto Moreira da Silva, para o abono annual de mais 200\$ a cada um, pela reversão da pensão que percebia a viuva daquelle funcionario, D. Maria Carolina da Costa Moreira, fallecida a 5 de março do anno passado.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Esmoraida Marques e D. Lydia Marques, filhas do finado administrador aposentado das capatazias da Alfandega de Pernambuco João Paulino Marques, na importância annual de 517\$200 a cada uma;

A D. Adelina Ayres Bezerra, viuva do juiz de direito em disponibilidade José Herculano Bezerra Luna, na importância annual de 600\$, e a seus filhos Luiz e Lourença, na de 300\$ a cada uma;

De meio-soldo e montepio, a D. Firmina da Silva Amorim e Mello, viuva do alferes do exercito Oscar Valdetaro do Carvalho e Mello, nas importancias mensaes de 24\$ e 60\$000.

De aposentadoria, ao bibliothecario da extincta Escola Militar do Estado do Ceará Luiz da Silva Pedreira, com o vencimento annual de 574\$074, relativo a 17 annos 2 mezes e 20 dias de serviço publico;

De jubilação, ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Albino Rodrigues de Alvaranga, com o vencimento annual de 10:080\$, visto contar 32 annos 11 mezes e 13 dias de serviço no magisterio publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal as concessões de que se trata, e ordenou o registro da despesa, na forma dos pareceres.

De montepio do exercito a D. Georgina Barbosa e D. Artemisia Barbosa, irmãs do finado alferes Jonathas Gonçalves Barbosa, na importância mensal de 30\$ a cada uma. — O tribunal julgou legal a concessão do montepio à primeira das ditas senhoras; e quanto à que foi feita a segunda, julgou-a illegal, por dever começar o abono da pensão do dia 20 de abril de 1894, data do obito daquelle official, e não de 20 de março ultimo, como se mencionou no respectivo titulo.

— Ministerio da Marinha — Officio n. 56, da Contadoria da Marinha, de 8 de abril proximo findo, transmittindo a cópia dos contractos celebrados com A. Guimarães e Comp. e Ilmo & Comp. para o fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha desta Capital, durante o corrente anno. — O tribunal mandou registrar os alludidos contractos.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 287, 289, 294, 300, 309 e 311, de 20, 22, 23, 24 e 25 de abril ultimo, sobre a concessão dos creditos:

De 13:675\$733 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 1ª — Obras Militares;

De C 3-7-6, ou 66\$718 á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, para despesa da consignação n. 31 da verba 15ª—Material;

De 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da consignação n. 33; de marcos 25-20 e C 1-0-0, ou 43\$533 á Delegacia em Londres, e de 700\$ á Alfândega de Macahé, para despesas da citada consignação n. 31 da verba 15ª;

De 988\$92 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para as da sobredita verba 14ª.—O tribunal deliberou que se registre a distribuição dos mencionados créditos.

Officio n. 321, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 19 do mez ultimo, com a cópia do contracto celebrado pelo Collegio Militar com Francisco Alves e H. Garnier, para o fornecimento de livros áquelle collegio no corrente anno.—O tribunal autorizou o registro do referido contracto.

—Relatados pelo Sr. J. M. da Silva Portinho:

Processos do tomulo de contas:

Do ex-escrivão da collectoria de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, João Baptista Lobo, relativas aos periodos de 1 de outubro a 24 de novembro de 1879, exercicio de 1878—79, de 22 de setembro a 24 de novembro do mesmo anno, exercicio de 1879—80, de 1 de março a 16 de abril de 1884, exercicio de 1883—84, e de 25 a 30 de junho de 1886, exercicio de 1885—86, em que exerceu interinamente o cargo de collecter.—O tribunal julgou quite o dito ex-escrivão, e autorizou o levantamento da fiança prestada, mandando lavrar neste sentido o competente accordão.

Do thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria Joaquim Carneiro de Souza Neto, relativamente ao emprego da quantia de 24.000\$, que recebeu do Thesouro Federal em 2 de outubro de 1894, proveniente do producto liquido de 10ª loteria concedida para as obras da igreja matriz da mesma freguezia. — Tendo o Sr. Dr. representante do ministrio publico opposto a excepção de incompetência do Tribunal de Contas, para apurar a responsabilidade dos agentes das irmandades contempladas com o beneficio de loterias, pela applicação do respectivo producto liquido, mandou o mesmo tribunal lavrar accordão decidindo que, sendo a concessão feita com fim determinado, e mesmo que seja considerada sem tal applicação, e apenas como elemento de receita da irmandade, é este por seu representante obrigada á prestação de contas, nos termos da art. 10 do decreto n. 2.874, de 31 de dezembro de 1861, que regulou a competência do Tribunal do Thesouro, em ponto em que a organização do Tribunal de Contas, pelos actos de 8 de outubro e de 23 de dezembro de 1896, não alterou. Quanto á fiança prestada, foi ella bem exigida, segundo o disposto no art. 8º do decreto de 31 de dezembro de 1861, e só pôde ser levantada após o julgamento deste tribunal (2ª alinea do art. 10 do decreto citado), unica autoridade competente para ordenar tal levantamento, mediante deliberação dos responsaveis.

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos de tomada de contas, julgados na sessão ordinaria anterior, dos cirurgiões da armada Drs. Fernando de Freitas Filho e Francisco Claudio da Costa Braga; dos commissarios Clemente de Alcantara Toscano e Emiliano Ribeiro de Oliveira e do praticomór da barra do Rio Grande do Sul Miguel Moreira da Silva, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente, foi julgada e approvada a applicação feita das seguintes quantias, pelos responsaveis abaixo mencionados, por conta de attentamentos que receberam:

De 7:651\$493, pelo almoxarife das Colonias de Alienados na ilha do Governador, com o

pagamento das gratificações do respectivo pessoal subalterno, de janeiro a março ultimos;

De 150\$600, pelo porteiro do Museu Nacional, com despesas de prompto pagamento, no mesmo periodo.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 6 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.184, de 23 de abril findo, pagamento de 155\$100 a J. Ramos & Comp., de para-fuzos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.192, do mesmo mez e data, pagamento de 37\$330 a F. Lèbre, de fornecimentos feitos á mesma;

N. 1.193, do mesmo mez e data, pagamento de 9:136\$610 a Borlido, Muniz & Comp., de graxa fornecida á mesma;

N. 1.216, de 30 de abril findo, pagamento de 5:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte feito por conta da mesma;

N. 1.191, de 26 do mez findo, pagamento de 1:882\$910 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.195, de 26 do mez findo, pagamento de 190\$500, da fèria do pessoal empregado durante o mez de março ultimo, em trabalhos imprevistos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.179, de 24 do mez findo, pagamento de 682\$100 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.189, de 26 do mez findo, pagamento de 5:669\$693 a diversos, de fornecimentos feitos á mesma;

N. 1.177, de 24 do mez findo, pagamento de 1:270\$050 a A. Guimarães & Comp., idem, idem;

N. 1.178, de 24 do corrente, pagamento de 2:775\$ a Borlido, Muniz & Comp., de kerozone fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepio dos Funcionarios Publicos da Fazenda, Instituto Nacional do Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto do Surdos-Mudos e guardas da Casa do Detenção do mez do março.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Allantique*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Syracusa*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Joshkise*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, e cartas para o interior até ás 2 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 3.

Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora tarde, objectos para registrar até ao meio-dia e cartas para o exterior até ás 2.

Pelo *Manaus*, para Paraná, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 6.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 1 de maio 29 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	3
Outras causas.....	26

	29
--	----

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	5

	29
--	----

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	12

	29
--	----

Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	12

	29
--	----

Indigentes.....	5
-----------------	---

— No dia 2:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	33

	37
--	----

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	12

	37
--	----

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	12

	37
--	----

Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	15

	37
--	----

Indigentes.....	11
-----------------	----

— No dia 3:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	29

	32
--	----

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	7

	32
--	----

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	11

	32
--	----

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	9

	32
--	----

Indigentes.....	7
-----------------	---

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de abril, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.052	871	1.923
Entraram.....	29	23	52
Sahiram.....	47	40	87
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	1.029	849	1.878

O movimento da sala do banco, e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 730 consultantes, para os quaes se aviaram 872 receitas.

— No dia 30 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.029	849	1.878
Entraram.....	31	18	49
Sahiram.....	17	29	46
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.038	836	1.874

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 87 consultantes, para os quaes se aviaram 60 receitas.

— No dia 1 de maio:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.040	834	1.874
Entraram.....	33	25	58
Sahiram.....	30	23	53
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.039	830	1.869

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 678 consultantes, para os quaes se aviaram 837 receitas.

— No dia 2:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.039	830	1.869
Entraram.....	19	30	49
Sahiram.....	26	21	47
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.027	836	1.863

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 617 consultantes, para os quaes se aviaram 793 receitas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1.ª decada do mez de abril de 1901.

Pósto de observação—Capitania do Porto de Santa Catharina, em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA=27° 35' 36" S

LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34' 05" W Grw.

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

ÉPOCAS	Horas locais	Dias	EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO E METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	TEMPERATURA MÉDIA	0
				Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meto-dia			m/m	K K. KC K. KC ... K K K ...	8 7 10 10 2 10 3 2 0 0	m/m	SE SE SE NE SE SW NE NE	6 4 3 3 2 0 5 3 0 2	o b o o b m. ch b b b b b	d 5.41 6.41 7.41 8.41 9.41 10.41 11.41 12.41 13.41 14.41	d 11.96 12.96 13.96 14.96 15.96 16.96 17.96 18.96 19.96 20.96	24.00 24.25 24.50 24.60 23.75 24.25 23.75 22.50 20.75 22.50	Tempo máo. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo máo. Tempo máo. Tempo bom. Tempo bom. Tempo bom.
Médias.....	2.51		Total... 86.50	5.2	2.8							23.43	

O observador, Tito A. de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro do Santo Antonio—Dia 5 de maio de 1901 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m, m	°	m, m	%, °				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	761.16	20.2	15.61	89.0	NW	Muito bom	KC. K	6
1/2 d.....	760.46	23.0	13.89	66.0	ENE	Muito bom	..	0
3 p.....	758.55	24.7	14.14	60.5	SSE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	759.62	21.5	14.97	78.0	ESE	Muito bom	KC. C. K	8
1/2 n.....	759.31	20.5	14.63	81.0	Calma	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 25°.6
 » á sombra..... 25°.0
 » minima..... 18°.2
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m.0
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8h.65

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Araçajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	757m/m.26	759m/m.58	757m/m.37
Temperatura do ar.....	25°.4	28°.3	19°.6
Tensão do vapor.....	21m/m.32	19m/m.83	15m/m.02
Humidade relativa.....	88%/.0	70%/.5	88%/.0
Direcção do vento.....	SSW	SE	NE
Estado da atmosfera.....	Incerto	Bom	Incerto
Nebulosidade.....	Encoberto	Quasi encoberto	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Pequenas vagas	Pequenas vagas
Chuva em 24 horas.....	m/m	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTO DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VISUAL
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi limpo	Claro	—	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	?	—	Bom
Fortalez.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fresco	Vagas	Incerto
Natal.....	Quasi limpo	Claro	—	S	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Mão	Chuva	SE	Regular	—	Incerto
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SSW	Fraco	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Quasi encob.	Incerto	—	W	Aragem	Peq. vagas	Mão
Araçajú.....	Quasi encob.	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	—	Claro
Paranaguá.....	Meio encoberto	Claro	—	N	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	WNW	Muito fraco	—	Claro
Rio Grande.....	Quasi encob.	Incerto	Nev. tenue alto	NE	Muito fraco	Peq. vagas	Mão
Itaquí.....	Meio encoberto	Bom	—	N	Fraco	—	Bom

Occurencias

Esta directoria recebeu communicacão telegraphica de ter-se visto, ao escurecer, nos ultimos dias, a W, o cometa que ao escurecer tambem tem sido observado nesta Capital.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 3 de maio de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.4	19.8	14.4	84	3.3	NW	0.0	Limpo			
4 h. m....	758.1	19.2	14.1	85	2.0	NW	0.0	Limpo			
7 h. m....	759.0	18.2	14.3	92	3.0	NW	1.0	Nev. denso			
10 h. m....	759.8	20.3	14.8	83	2.0	NW	0.0	Limpo			
1 h. t....	758.6	23.4	13.9	66	2.7	NE	0.0	Limpo			
4 h. t....	757.6	23.6	14.4	67	10.0	SE	0.0	Limpo			
7 h. t....	758.6	23.4	14.3	66	3.3	SE	0.0	Limpo			
10 h. n....	759.0	21.3	14.1	75	1.6	NW	0.2	Nevoeiro			
Médios	758.64	21.15	14.29	77.3	3.5	—	0.1	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde, 24.6; mínimo 7 h. manhã, 17.3. Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2. Evaporação em 24 horas, 2.2.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 4 de maio de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.3	19.5	15.2	90	1.0	NW	0.2	C			
4 h. m....	760.1	19.1	14.7	89	3.3	NW	0.6	CK. nev.			
7 h. m....	760.8	18.2	14.6	94	4.8	NE	1.0	Nevoeiro			
10 h. m....	761.6	21.3	15.4	82	1.6	N	0.4	C. CK			
1 h. t....	759.7	23.7	12.6	58	1.0	N	0.2	CK			
4 h. t....	758.6	23.5	14.7	68	3.3	SE	0.1	CK			
7 h. t....	758.9	22.5	14.5	72	3.1	SE	0.0	Limpo			
10 h. n....	759.7	21.2	14.5	77	0.0	Nulla	0.0	Limpo			
Médios.....	759.96	21.12	14.52	78.8	2.3	—	0.3	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde 24.1; mínimo 7 h. manhã, 18.0. Ozono: 7 h. da manhã, 3; 7 h. da noite, 2. Evaporação em 24 horas, 2.0. Horas de insolação (heliographo) 8 h. 50.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.050

A Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, com escriptorio nesta capital, á rua Primeiro de Março n. 99 e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar na meritissima Junta Commercial a marca acima collada, em que substituiu o emblema—Gallo—da que apresentou em 3 de setembro de 1900 e foi registrada em 25 de outubro do mesmo anno, sob n. 2.952 por um grupo—S. Jorge—estampado a hydra—do artista Raphael Bordallo Pinheiro, e mantem os demais caracteristicos: No alto, em arco a phrase *Industria Nacional*; abaixo um grupo de Bordallo Pinheiro—S. Jorge esmagando a hydra; depois os dizeres *trançado, Americano D* e terminando pela palavra *metros* entre arabescos. Servirá a companhia para estampar, no todo como em parte, nos tecidos de seu fabrico ou em rotulos, variando, como entender, de disposição de tipos e do cor, e assim evidenciar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma:

—Rio de Janeiro, 4 de março de 1901.—Companhia F. e Tecidos Confiança Industrial.—J. M. Cunha Vasco, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de março de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.059, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.061

A Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, com escriptorio nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 99 e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar na Meritissima Junta Commercial a marca acima collada: No alto e n em arco a phrase *Industria Nacional* abaixo o busto de Pery do escultor Sr. Rodolpho Bernardelli, depois as palavras *Indio Americano* terminando com a palavra *metros* entre arabescos, adoptada pela companhia para

estampar, em tecidos de seu fabrico ou em rotulos, variando como lhe aprouver de disposição, de cor e do caracter de lettra; e assim evidenciar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos.

Achava-se, collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901.—Pela Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, J. M. da Cunha Vasco.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de fevereiro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida ao registro sob o n. 3.061 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, com a clausula de não ser alterada a figura do indio, emblema da marca. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro 29 de abril de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.062

A Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por

eudictor abaixo assignado, vem registrar na meritíssima Junta Commercial a marca acima collada: *No alto, em arco, a phrase Industria Nacional; abaixo uma paisagem com montanhas ao fundo, tendo no primeiro a figura de um aborigene, em pé, com tres flechas na mão direita e uma na esquerda; depois a palavra —Guarany—terminando com a palavra —Metros— entre arabescos, adoptada pela companhia para estampar em tecidos de seu fabrico ou rotulos, variando, como como lhe aprouver, de disposição, de cor e de caracter de lettra e assim evidenciar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos.* Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: —Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901. —Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de fevereiro de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.062, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.063

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar na meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada: *O medalhão de Iracema do illustre escultor Sr. Rodolpho Bernardelli, adoptada pela companhia para distinguir todos os productos de seu fabrico; variando a quando lhe aprouver, em cores, dimensões e processos de reprodução, será utilizada tambem nas suas facturas, notas, recibos, cartões, etc., considerada assim marca geral do estabelecimento para melhor evidenciar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos.*

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: —Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901. —Pela Companhia-Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, director.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de fevereiro de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.063, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.064

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 99, e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar na meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada: *Uma vacca, de pé, em uma planície, impressa a tinta azul — adoptada pela companhia para estampar em tecidos de seu fabrico, ou em rotulos, podendo ser impressa em qualquer cor; e assim indicar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos.*

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: —Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901. —Pela Companhia Fabrica e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, director.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de fevereiro de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.064, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.065

A companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, e fabricas em Villa Isabel, ruas Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar na meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada: *Uma floresta com um veadão deitado no primeiro plano, impressa a tinta azul, adoptada pela companhia para estampar em tecidos de seu fabrico ou em rotulos, podendo ser impressa em qualquer cor; e assim evidenciar e garantir a sua propriedade e respectivos direitos.*

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: —Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1902. —Pela Companhia Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, director.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de fevereiro de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.065, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 4 de maio de 1901.....	548:195\$346
Idem do dia 6:	
Em papel.....	115:694\$772
Em ouro.....	27:458\$072
	143:152\$344
	691:348\$190

Em igual periodo de 1900... 538 816\$728

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de maio de 1901.....	246:232\$933
Idem do dia 6.....	110:035\$47
	356:268\$380

Em igual periodo de 1900... 227:288\$749

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 6 de maio de 1901....	5:623\$126
Idem de 1 a 6.....	23:972\$969
Em igual periodo do anno passado.....	45:631\$630

EDITAIS E ATOES

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 2.115; appellante, José Antonio Dantas Guimarães; appellada, D. Florinda Antunes Guimarães dos Santos, terá logar na sessão da Camara Civil, dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de maio de 1901. —O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 7 de maio, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie odontologica

(A's 11 horas)

Armando de Alencar Barros.
Péricles Nunes Delfim.
Dario Nunes da Silva.
Oscar Gadret.

Turma suplementar

Manoel José Lopes.
Candido Pardal.
José Pereira de Mello Moraes.
Leopoldino Santos Freire do Amaral.

2ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Antonio Augusto Ribairo.
Laudelino Gomes de Almeida.
Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Maria da Gloria Fernandes.
Francisco Borges Ramos.
Lavière Laurino.
Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
Manoel do Nascimento F. Tavora.
Hildegardo do Noronha.
Francisco de Moura Brazil.

Turma suplementar

Manoel José Capolleti.
Oswaldo Puisseguir.
Oscar Chaves Faria.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Adelino da Silva Pinto.
João Rodrigues Chaves.
Agerico de Castro e Silva.
Ernesto Crisiuma Filho.
Candido Libanio.
Alexandre Souto Castagnino.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901. —O secretario, Dr. E. de Menezes.

Freguezia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO ELEITORAL

O cidalão Alfredo Calainho, presidente da comissão seccional de qualificação da Freguezia de Sant'Anna:

Faz saber a todos os cidadãos que se vao proceder a qualificação eleitoral e respectiva revisão na Freguezia de Sant'Anna. Convida, pois, os que se acharem nas condições a se apresentarem perante a respectiva comissão, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna, á rua do Senador Euzebio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de maio, ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos. E, para que chogue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio em que funciona esta comissão. E eu, Luiz Maggesi Corimbaba, escrivão ad hoc, o escrevi. —Alfredo Calainho, presidente.

Thesouro Federal

SUBSTITUIÇÃO DAS CAUTELAS PROVENIENTES DA RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do segunda-feira, 15 do corrente mez de abril, começará a ser feita, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, das 10 1/2 da manhã ás 2 horas da tarde, a substituição das cautelas provenientes da reconversão das apolices de 4 % ouro, pelos titulos definitivos.

Para regularidade da operação, será observada a seguinte tabella, conforme a lettra inicial do nome dos actuaes possuidores das referidas cautelas.

Segundas-feiras, A—B—C.
Terças-feiras, D—E—F—G.
Quartas-feiras, H—I—J.
Quintas-feiras, K—L—M.
Sextas-feiras, N—O—P—Q—R.
Sabbados, S—T—U—V—X—Y—Z.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1901.— O director *M. C. de Lodo*.

Directoria das Rendas Publicas

TRANSFERENCIA DO DOMINIO UTIL DO TERRENO DE MARINHAS N. 104, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O PREDIO N. 9 Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY

Tendo André Linhares Mosqueira requerido transferencia para o seu nome do dominio util do terreno de marinhas supra citado, são convidados os posseiros confinantes e mais interessados a virem apresentar a esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação desta, as reclamações que julgarem a bem de seu direito, findo o mesmo prazo, não se attenderá a reclamação alguma, de conformidade com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de abril de 1901.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Fazenda de Santa Cruz

Tendo Alfredo José da Silva Santiago requerido a remissão de 5 1/3 prazos de terras de que é fureiro, situadas na fazenda da Lagoa Nova, fazenda nacional de Santa Cruz, municipio de Itaguaí, Estado do Rio, e tendo se procedido á modificação das mesmas terras, são convidados os herdeiros de José Francisco Guimarães, os de D. Florinda de Andrade, e os de Nicolão Mendes de Siqueira, confrontantes pelo oeste com as terras supra mencionadas, e outros interessados, a virem examinar, nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, os memoriaes e plantas das mesmas terras ou apresentar as reclamações que entenderem a bem de seus interesses.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de maio de 1901.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Communico aos Srs. interessados que venham á Recebedoria do Rio de Janeiro pagar o imposto de industrias e profissões que se cobra á bocca do cofre, durante o corrente mez.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. director, convida-se o cidadão Henrique Artigues a comparecer nesta repartição, no prazo de oito dias.

Recebedoria, 6 de maio de 1901.—Pelo sub-director, *H. R. Machado*.

Recebedoria da Capital Federal

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

Do ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, os seguintes despatches, dados em autos de infracção do imposto de consumo:

José M. de Oliveira Junior.—Diga a parte no prazo de 15 dias.

J. Galhardo de Freitas & Comp.—Idem, idem.

José Bernardo de Mello.—Idem, idem.

Rodrigues Serra & Comp.—Digam os Srs. Guichard & Comp., no prazo de oito dias.

Martins & Ferreira.—Compareçam nesta Recebedoria, para promoverem, a analyse do liquido apprehendido, isto no prazo de oito dias.

Vicente Cernadas Carreira.—Diga a fabrica por seu gerente George Masekhe, no prazo de oito dias.

Recebedoria, 6 de maio de 1901.—Pelo sub-director, *Horacio R. Machado*.

Contadoria da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta contadoria, no prazo de 30 dias, contados da data deste, o ex-2º tenente da armada Hecijorio do Barros e o ex-fiel de 2ª classe Dionysio José dos Santos afim de serem notificados, o primeiro do alcance de 7\$706 encontrado na tomada de suas contas quando responsavel na canhoneira *Guarani*, no periodo de 25 de maio a 21 de junho de 1892, e o segundo do alcance de 34\$349 verificado na tomada de suas contas quando responsavel a bordo do patácho *Pequequer*, no periodo de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893.

Findo o prazo marcado, serão os respectivos processos remetidos ao Tribunal de Contas para o competente julgamento.

Contadoria da Marinha, 17 de abril de 1901.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

Do ordem do Sr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de tres vagas de medicos de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito, n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastando procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do Conselho Superior de Saude nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas

pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41 das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição, e nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 25 de abril de 1901.—*Dr. Antonio de Franco Lobo*, capitão-chefe do gabinete, interino.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 7 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 500 barbicachos para praças (typo).
 - 10 barbicachos para inferiores do estado menor.
 - 25.000 pares de botinas de bezerro (typo).
 - 500 ditos de botas de bezerro (idem).
 - 500 ditos de cothurnos de bezerro (idem).
 - 500 ditos de chinellós de couro.
 - 1.500 capotes de panno alvalio (typo).
 - 6.000 gravatas de couro envernizado (idem).
 - 2.500 kepis para praças do infantaria (idem).
 - 500 kepis para praças de cavallaria (idem).
 - 500 kepis para praças de artilharia de posição (idem).
 - 300 kepis para praças de artilharia de campanha (idem).
 - 100 kepis para praças de engenharia (idem).
 - 40 kepis para inferiores do estado menor de infantaria.
 - 10 kepis para inferiores do estado menor de artilharia de posição.
 - 25 bonnets com palas para patrão.
 - 10 ditos idem idem para machinistas.
 - 100 ditos sem palas para marinheiros.
 - 100 chapéus de oleado para marinheiros.
 - 10 topes para artilharia.
 - 30 ditos para infantaria.
 - 1.000 guarda-fechos para clavinhas Mauser.
 - 2.632 mochilas de brim.
 - 50 cinturões de couro branco envernizado com palas para musicos.
 - 5 talins com pastas de couro branco envernizadas para inferiores.
 - 100 espadas com bainhas de couro para musicos.
 - 10 ditos de metal para inferiores.
 - 200 lenços de seda preta para marinheiros.
- Os concorrentes devem apresentar amstras dos artigos para os quaes não hajam typos, e observar as disposições em vigor, relativas a estas concurrencias, bom como fazer na Direcção Geral de Contabilidade a caução de 1:000\$000.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de maio de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barretto*, chefe interino.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com a prazo de 30 dias, aos credores de *Emanuele Cresta & Comp.*, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação pela mesma firma requerida, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de *Emanuele Cresta & Comp.*, e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira.—Dizem *Emanuele Cresta & Comp.* nos autos de sua fallencia que correm por este juizo, que, tendo sido

por V. Ex. julgado cumprida a concordata offerecida pelos supplicantes, requerem a V. Ex. se digne mandar extrahir os editaes afim de que, observados os termos da lei, se lhe tire a carta de reabilitação. Pedem deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1901.—Por procuração de Emanuel Cresta & Comp., T. Ramos. Despacho: Sim. Rio, 30 de abril de 1901.—B. Pedreira. Em virtude do que, se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores da firma Emanuel Cresta & Comp., para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação pelo mesmo requerido, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 2 de maio de 1901.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

De publicação, com o prazo de 30 dias, do pedido de reabilitação que fazem Antonio Machado Baptista Pereira Bastos e Antonio Ernesto Rangel da Costa Junior, socio da firma fallida Guimarães Machado & Comp., na forma e para os fins dos arts. 87 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para sciencia dos interessados

O Dr. Ataúlfo Napolos da Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Antonio Machado Baptista Pereira Bastos e Antonio Ernesto Rangel da Costa Junior me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Ex. Sr. Dr. Ataúlfo Napolos da Paiva, juiz da Camara Commercial.—Dizem Antonio Machado Baptista Pereira Bastos e Antonio Ernesto Rangel da Costa Junior que, tendo Domingos José Pereira Ferreira Guimarães, socio solidario da firma Guimarães, Machado & Comp., cuja fallencia corre por este juizo, ajustado concordata com seus credores, a qual foi homologada, fazendo-se entrega da mesma ao socio concordatario para liquidal-a, o que tudo importaria a exoneração dos outros socios não concordatarios, tanto que a rescisão da referida concordata, caso seja pronunciada, apenas affectará o socio concordatario, nos precisos termos do art. 75 e paragraphos do decreto n. 917, de 1890, requerem a V. Ex., na qualidade de socios da alludida firma, que, feita a publicação do edital a que se refere o art. 87 do citado decreto, e ouvido o Dr. curador das massas fallidas, sejam os supplicantes declarados reabilitados, na forma da lei. Nestes termos, autoando-se a presente com os documentos que a acompanham, podem deferimento. Rio, 19 de abril de 1901.—João Maximiano de Figueiredo, advogado. (Estava sellada.) Despachado. A. Em termos. Rio, 19 de abril de 1901.—Ataúlfo. Em virtude do que, se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se faz publicação do pedido de reabilitação que fazem Antonio Machado Baptista Pereira Bastos e Antonio Ernesto Rangel da Costa Junior, socios da firma fallida Guimarães, Machado & Comp., na forma e para os fins dos arts. 87 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para sciencia dos interessados. E para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de abril de 1901. Eu eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Ataúlfo Napolos da Paiva.

Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, ás pessoas incertas que se julgarem com o direito d herança do finado José Martiniano Malheiros de Saldanha, e possam contradiclar a validade das disposições nuncupativas do mesmo finado, na forma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dello conhecimento tiverem, que por este juizo se processam uns autos de testamento nuncupativo dos bens deixados pelo finado José Martiniano Malheiros de Saldanha, cujos autos foram iniciados no Juizo da Primeira Pretoria, e delles consta a petição inicial do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. primeiro pretor.—O coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real e o Dr. Pedro Borges Leitão pedem a V. S. que os admitta a procederem, com as citações dos Drs. curadores do ausentes e residuos, promotor publico e segundo a junta do procurador seccional, sob pena de revelia, á justificação, para redução a publica-forma do testamento nuncupativo em que falleceu a 9 do corrente José Martiniano Malheiros de Saldanha. Aitava-se Saldanha desdo 9 de fevereiro proximo passado em casa d segundo requerente, á rua Barão do Mesquita n. 9, para onde viera de sua residencia, á rua da Candelaria n. 42, como soia fazer quando dentro, attendendo ás intimas relações de amizade que entre elles existia. Sentindo-se pelo-r, Saldanha mandou chamar o tabellião Dario Ferreira da Cunha, pois que desejava passar uma procuração e fazer seu testamento. Suppondo o tabellião Dario que se tratava apenas de fazer lavrar uma procuração, mandou o livro respectivo por um empregado do seu cartorio, na tarde de 9 do corrente. Saldanha perguntou ao empregado do tabellião Dario por que este não viera pessoalmente, ao que o dito empregado respondeu que elle não tinha vindo por muito occupado. Passada a procuração, retirou-se o empregado do tabellião Dario ás 5 1/2 da tarde. Logo após, Saldanha sentiu-se peiorar e vendo proximo o seu fim, declarou perante as testemunhas adeante arroladas que mandara o tabellião Dario para fazer seu testamento da forma seguinte: Primeiro que, si ainda vivesse em Portugal uma irmã sua (cujo nome não declarou) de quem não tinha noticias ha longo tempo, deixaria sua fortuna repartidamente em partes iguaes á essa sua irmã e aos dous requerentes, o coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real e Dr. Pedro Borges Leitão. Segundo que, si por acaso não mais existisse essa sua irmã, sua fortuna caberia então em partes iguaes exclusivamente aos dous requerentes coronel Corte Real e Dr. Leitão. Depois dessas declarações antes que houvesse tempo de chamar qual quer tabellião, Saldanha entrou em agonia, vindo a fallecer ás 9 horas da noite do mesmo dia, 9 do corrente. Assistiram ás declarações de Saldanha e assim devem depor como testemunhas, entre outras pessoas que também serão arroladas e deporão, si houver mister: primeiro, Julio Borges Leitão, largo da Olaria, Inhaúma; segundo, Manoel Coelho Duarte, rua Carolina Kyadener 39; terceiro, Arthur Neves Florim, rua D. Maria n. 5; quarto, Boaventura Ferreira, rua Corrêa Dutra n. 23; quinto, Vicente de Paula Bastos, rua Desembragador Izidro n. 33; sexto, Augusto Cesar, rua D. Maria n. A 2; setimo, Firmiano José Alves, rua Barão do Mesquita n. 11; oitavo, Jorgo Walldigton, rua Lopes da Cruz n. 1. Meyer. E como informantes: tabellião Dario Teixeira da Cunha, rua do Rosário n. 1; João Manoel Borges Afilhado, escrevente juramentado do mesmo tabellião Dario. Rio, 14 de março de 1901.—O advogado, João Marques. Estavam

colladas tres estampilhas do Thesouro Nacional, do valor de 300 réis, devidamente inutilizadas. Despacho: A. Justifique; designando-se dia e hora, feitas as requeridas citações. Rio, 14 de março de 1901.—F. Figueiredo. Dia 18 do corrente ás duas horas. Rio, 14 de março de 1901.—O escrivão, J. Franklim. Sciencie.—Pinheiro Coimbra. Sciencie—Rio, 14 de março de 1901.—M. Figueiredo. Sciencie—Rio, 14 de março de 1901.—Dr. Eugenio de Barros. Sciencie—Rio, 15 de março de 1901.—Francelino Guimarães Filho. Fé da citação.—Certifico e dou fé que intimei o Dr. curador do ausentes, Dr. curador de residuos, Dr. Drs. promotor publico e segundo adjunto do procurador seccional, todos pelo conteúdo da petição retro e seu despacho, os quaes bem scientes ficaram, conforme se vê dos seus scientes á margem, do dia e hora e lugar designados. Capital Federal, 15 de março de 1901.—O official do juizo, Alvaro de Medeiros. Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada. No dia e hora designados depuzeram oito testemunhas do numero e uma informante, e subindo os autos á conclusão, nelles proferiu o juiz o seguinte despacho: Vistas aos Drs. curador do ausentes, segundo adjunto do procurador seccional, curador de residuos e primeiro adjunto dos promotores publicos. Rio, 23 de março de 1901.—T. Figueiredo. Tendo avogado a este juizo o conhecimento do processo, me foram enviados os autos com o officio do teor seguinte: Juizo da 1ª Pretoria, Capital Federal, vinte tres de março de mil novecentos e um. Remetto vos os autos de arrecadação e o testamento nuncupativo do fallecido José Martiniano Malheiros de Saldanha, conforme á vocatoria que dirigistes a este juizo. Sauda o fraterndade. Ilm. e Exmo. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, digno pretor da 2ª Pretoria.—O pretor, Torquado Baptista de Figueiredo. E nelles proferi o despacho do teor seguinte: Cumpra-se o despacho de fls. trinta e tres. Pretorio, vinte seis de março de mil novecentos e um.—Gabaglia. A vinte nove de março os justificantes juntaram por petição uma vistoria feita no predio onde foi feito o testamento nuncupativo e o attestado medico pelo qual se prova a molestia da testemunha Augusto Cesar, que deixou de depor no dia da justificação. A requerimento dos mesmos justificantes foi rectificado o depoimento da testemunha Julio Borges Leitão, com a presença dos Drs. curador do ausentes e 2º adjunto do procurador seccional, á revelia dos Drs. curador de residuos e primeiro adjunto dos promotores. Depois do que, subindo os autos a minha conclusão proferi o despacho seguinte: Vista aos interessados. Pretorio, deztoito de abril de mil novecentos e um.—Gabaglia. Promoção: O testamento nuncupativo para que possa valer e ser reduzido a publica forma depende do preenchimento de varias solemnidades e condições; taes como: a) que as declarações de viva voz sejam feitas pelo doente de maneira clara, distincta, que não revele suggestão ou coacção de qualquer especie, em presença de seis testemunhas, puberes, razões ou mulheres; b) que o doente manifeste integridade das funções intellectuaes; c) que não venha a convalescer da enfermidade, em cujo curso o enunciou; d) que as testemunhas sejam contestes:—Primeiro—quanto ao tempo (dia e hora, si possível), em que foram reveladas oralmente as disposições de ultima vontade;—segundo—quanto do lugar em que se achava o enfermo e, si possível quanto, á situação de seu aposento, do mobiliamento respectivo, do trajo do doente e até de seus signaes physicos característicos para perfeita identidade da pessoa do testador, caso pareça que ha equivoco em relação ao mesmo;—terceiro, quanto aos nomes dos herdeiros, forma da

divisão dos bens etc. E' o que se deduz da lei da lieção dos juriseconsultos e praxistas e da jurisprudencia, apesar da sua extensa variedade. Compulando os presentes autos e lendo accuradamente os depoimentos de folhas oito usque trinta v. vê-se que todas as testemunhas foram accordes em afirmar que José Martiniano Malheiros de Saldanha na casa n. 9, da rua Barão de Mesquita, em Villa Isabel, entre cinco e cinco e meia horas da tarde do dia nove do fevereiro do corrente anno, no perfeito gozo de sua intelligencia, sem se mostrar coagido ou suggestionado, fallando com vós nitida, ainda que enfraquecida pela natureza da enfermidade a que succumbiu ás nove horas da noite desso dia, o depois de ter certeza de que o tabellião Dario, por elle chamado para escrever suas disposições testamentarias, não attendera ao seu convite, reunindo em torno de si as pessoas indicadas, nos depoimentos e outras não nomeadas, declarou: Que deixava sua fortuna dividida em partes iguaes, ao Dr. Pedro Borja Leitão, ao coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real e a uma sua irmã, residente em Portugal; Que si esta houvesse fallecido, o seu quinhão seria igualmente repartido pelos dous outros herdeiros. Vê-se tambem que as testemunhas estão todas nas condições indicadas na Ord. Liv. 4, tit. oitenta. Por tudo isso e pelas pessoas instituidas, começa a invadir o espirito a convicção de que J. M. M. de Saldanha fez seu testamento pela maneira apontada, o que entre tanto não basta para ser o mesmo reduzido, visto como trata-se de um acto de ultima vontade, que precisa ser cercado de todos os requisitos e garantias de authenticidade, comprovado pelas declarações nomine discrepante das testemunhas, que constituem sua unica prova, para ser confirmado por sentença o produzir os devidos effeitos. Confrontando essas declarações em todos os pontos detalhe por detalhe, verifica-se que não existe entre ellas essa unanimidade precisa para gerar a certeza em materia de tanta ponderação e gravidade, esse accordo, necessario para produzir a convicção firme, de modo a poder se dizer que, pelas provas dos autos, impõe-se a redução da publica forma das disposições do testador. E' assim que, enquanto a testemunha de folhas oito depois que as demais se achavam no quarto do enfermo, quando este fez suas declarações, a de folhas onze diz que apenas ella ali estava, encontrando-se as outras no corredor; e a de folhas quinze que, umas conservaram-se no quarto e outras fóra delle, no corredor. E' verdade que foi requerida pelos justificantes de folhas dous, uma vistoria no apartamento em que morreu J. M. M. de Saldanha, como consta da petição a folhas quarenta e tres e laudo dos peritos, a folhas quarenta e oito, para demonstrar que, achando-se no corredor do predio, separado por baixo e ligeiro tabique desse apartamento, as testemunhas podiam todas, o que pessoalmente verifiquei, ouvir o que dissesse o referido Saldanha, desde que esse se exprimisse em voz clara e estivessem as mesmas attentas as suas palavras. Mas, por isso que no testamento nuncupativo o unico elemento de certeza de sua existencia procede do accordo nas declarações das testemunhas e esse accordo não existe, como ficou accentuado, e, attendendo a que, não obstante o laconismo da lei e a variedade dos julgados, os doutores no assumpto insistem na necessidade desse accordo, não seguindo somente pelo disposto na ordem já mencionada, penso que não devem ser reduzidas a publica forma as declarações citadas; o colendo conselho, porém, resolverá como for mais acertado á sua alta sabedoria. Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de mil novecentos e um. — Dr. Eugenio de Barros. Promoção:

Estou do accordo com o parecer do Dr. curador de ausentes, por estar conforme o direito e as provas dos autos. Rio, vinte e seis, quatro, mil novecentos e um. — P. Francellino Guimarães Filho. Promoção: De pleno accordo com o douto parecer de fls. setenta e cinco. Rio, 26 de abril de 1901. — Pinheiro Coimbra. Promoção: Citando-se por edital com prazo razoavel todas as pessoas incertas, que se julgarem com direito á herança o possam contradictar a validade das disposições nuncupativas, referidas na petição de fls. 2, unica formalidade que falta ser observada no processo, protesto por nova vista, afim de, estudando o merecimento da prova existente nos autos, dar afinal o meu parecer sobre a redução requerida. Rio, vinte e nove, quatro, novecentos e um. — M. Figueiredo. Depois do que subindo os autos á minha conclusão proferio despacho seguinte: Publique-se edital, com o prazo de 30 dias. Protorio, 4 de maio de 1901. — Gabaglia. — Em virtude do que são citados os herdeiros ou pessoas incertas que se julguem com direito á herança do final José Martiniano Malheiros de Saldanha, e que possam contradictar a validade do testamento nuncupativo do mesmo final puro, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste, virem a este juizo requerer o que for de direito. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem possa interessar mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, extrahindo-se deste edital as cópias necessarias para serem publicadas pela imprensa diaria e o traslado que será junto aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 do maio de 1901. Eu Accacio Gomes de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Candido de Barros o subescrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/a	A' vista
Sobre Londres.....	12 13/16	12 3/4
» Pariz.....	\$744	\$748
» Hamburgo.....	\$919	\$923
» Italia.....	—	\$689
» Portugal.....	—	299
» Nova York	—	3:877
Soberanos.....	19\$150	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$143	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	630\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	635\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	700\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	744\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1893, port.....	715\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	736\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	882\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$000

Bancos	
Banco da Republica do Brazil...	53\$750
Dito Lavoura e Commercio.....	60\$ 00

Companhias	
Comp. Centros Pastoris do Brazil	6\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	11\$250

Debentures	
Debs. da União Sorocabana e Italiana, 1ª serie.....	44\$750
Ditas Jornal do Commercio.....	160\$000
Ditas Jardim Botânico, 8 %....	190\$000
Capital Federal, 6 de maio de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontera dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 6 de maio de 1901, ás 4 horas e 5 minutos:
Consolidados inglezes, 94 5/8 %.
Apolices de 1879, 74 1/2 %, subiram 1/2 ponto.
Ditas externas de 1888, 75 1/2 %, subiram 1/2 ponto.
Ditas idem de 1889, 70 1/2 %, subiram 1 ponto.
Ditas idem de 1895, 85 %, subiram 1 1/2 ponto.
Funding Loan, 95 %, subiram 1/2 ponto.
Oeste de Minas, 82 1/2 %.

RECTIFICAÇÃO

No boletim da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, publicado no *Diario de 5 do corrente, onde se lê*—Para Nova-York, 50 cents — leia-se: Para Nova-York, 35 cents.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1901

Activo

Contas correntes garantidas.....	4.562.554\$236
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.775.750\$217
Letras a receber.....	3.891.612\$053
Ditas descontadas.....	7.650.214\$909
Ditas caucionadas.....	2.132.787\$100
Valores caucionados.....	4.103.945\$000
Ditos depositados.....	15.894.685\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	14.468.313\$618
	61.479.862\$563

Passivo

Capital, 1 marco—1\$.....	10.000.000\$000
Contas correntes com juros	7.486.390\$956
Ditas idem sem juros.....	4.145.100\$039
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	9.466.338\$473
Depositos a prazo fixo.....	6.870.032\$225
Valores em caução e deposito.....	22.131.417\$500
Diversas contas.....	1.380.583\$371

S. E. ou O. — Os directores, Theil. — Gütscho.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Fumos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunir-se em assembleia geral ordinaria, no dia 11 de maio proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 40, afim de tomarem conhecimento das contas da administração referentes ao anno findo em 31 de dezembro do 1900, parecer do conselho fiscal e eleger novo conselho fiscal para 1901.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1901. — L. R. Vieira Souto, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901